



Brasileirão 2024: Rodada final define campeão, rebaixados e últimas vagas para disputa da Copa Sul-Americana 2025

Esportes 13

CCJ DA ALEP

Comissão faz extraordinária para avaliar IPVA e ITCMD

Política 3

CRESCIMENTO

Robusto, mercado de ração seguiu ritmo de expansão, com 2,7% em 2024

Economia 6

MERCOSUL-UE

Acordo anunciado ainda depende de vários passos para ser efetivado

Economia 7

AUMENTOS

Estados vão cobrar imposto maior nas compras internacionais

Geral 8

Informe

3



DANIEL PROCÓPIO/DIVULGAÇÃO

Bandeirada 15

Sem greve e sem licitação!



Há exatamente uma semana, a manchete da edição nº 14.190 trouxe a informação: “Novas impugnações podem ‘frear’ licitação do transporte em Cascavel”. E, de fato, a esperada licitação milionária da concessão do transporte coletivo da Capital do Oeste foi suspensa por duas decisões na sexta-feira (6). A primeira foi do TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), que atendeu um pedido da Viação Capital do Oeste Ltda. A segunda é da Vara da Fazenda Pública de Cascavel que acatou pedido formulado pelo Sintracovel (Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Coletivo Urbano Fretamento Escolar

e Escolar Rural de Cascavel). Assim, a greve que poderia acontecer na segunda-feira (9), paralisando os serviços do transporte público está descartada. O Sintracovel tinha informado que manteria o movimento somente em caso de realização da licitação. Paranhos também lamentou o impacto das decisões. “Estamos no final do ano, e essa suspensão pode complicar ainda mais o cronograma que tínhamos para concluir essa licitação”, disse o prefeito que vai encerrar seu segundo mandato sem poder concluir as duas grandes licitações que foram pauta das suas gestões: lixo e transporte coletivo.

Política 5

QUARENTA E OITO ANOS DE COMPROMISSO COM A VERDADE

O Paraná

oparana.com.br



@oparana

@oparanahojenews

@JornalOParana

PELO
PARANÁADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Cocamar em Uraí

A Cocamar vai instalar em Uraí seu entreposto em dezembro e em janeiro iniciam as obras da Semegrão, do grupo Sugeta, que atuarão na recepção de grãos de soja, milho e trigo, além da comercialização de insumos agrícolas. Além da expansão das duas unidades da Cooperativa Integrada, que atua com grãos e laranja. “Estamos dando as condições para toda a microrregião de Uraí crescer com o agronegócio, investindo em estradas e pontes, além de propiciar o atendimento integral às famílias de agricultores que fazem acontecer”, diz William Xavier, agrônomo e vice-prefeito reeleito pelo PL.

Emendas

Os secretários-deputados do governo Ratinho Junior já voltaram aos seus cargos: Sandro Alex (Infraestrutura Logística), Leandre dal Ponte (Assistência Social), Beto Preto (Saúde) e Ricardo Barros (Indústria e Comércio). Eles já indicaram as emendas individuais e de bancada em “comum acordo” com os três suplentes do PSD (Estacho, Stephanes Junior e Luciano Alves) e o do PP (Marco Brasil). Cada deputado pode indicar R\$ 37 milhões de emendas.

Convenção

A BWT Operadora anunciou a data da convenção de 2025. Será em Foz do Iguaçu de 26 a 29 de abril. O evento tem apoio do Viaje Paraná, parceria fundamental para fortalecer o turismo no estado. “Estamos felizes com o suporte da Viaje Paraná que nos permite mostrar as belezas do estado e capacitar tantos profissionais de turismo. Sem dúvida, é uma oportunidade incrível de gerar mais negócios e promover o Paraná como destino turístico de excelência. Foz do Iguaçu reflete nosso desejo de unir capacitação, networking e inspiração em um destino que é referência mundial no turismo”, disse Gabriel Cordeiro, diretor-geral da BWT, ao Panrotas.

Federação

O ex-deputado Fernando Francischini espera incluir o Solidariedade na Federação PSDB-Cidadania junto com o Pros. Juntos, PSDB, Cidadania e Solidariedade tiveram, em 2024, um fundo partidário de R\$ 300 milhões. Para 2026 o valor deve aumentar substancialmente, o

que deixará os partidos comandados por Beto Richa, Rubens Bueno e Francischini com condições de eleger os três deputados federais.

Melhor desempenho

Tião Medeiros (PP) é o único representante do Paraná a figurar entre os 15 deputados com melhor desempenho na Câmara Federal, de acordo com o índice Legisla Brasil que acompanha o trabalho dos parlamentares com critérios como produção legislativa, fiscalização e articulação política. “É reconhecimento da qualidade do mandato. Alguns parlamentares medem seu trabalho pelo volume de propostas apresentadas. Ali não, ali foi pela relevância de temas, pela relevância do que você cobra do Executivo e fiscaliza. Eu fiquei feliz de entender que o mandato está entre os 15 melhores do ponto de vista qualitativo”, disse o deputado Tião Medeiros ao blog da Martha Feldens.

É crime

O deputado Luiz Carlos Haully (Podemos) denunciou banqueiros e especuladores por “crime contra a ordem econômica e a economia popular”. “É o povo brasileiro que produz na agricultura, na pecuária, na indústria, no comércio, nos serviços, em todas as atividades”, afirmou ao criticar a especulação financeira e o aumento das taxas de juros pelo Banco Central. Segundo Haully, as medidas prejudicam os empregos, a renda da população e as finanças públicas da União, estados e municípios. “O que o mercado financeiro vem fazendo com a economia chama-se crime contra a ordem econômica e a economia popular”.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Autorizado concurso público para 192 vagas na Polícia Federal

Brasília – O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGO) autorizou, sexta-feira (6), o concurso público para 192 vagas da Polícia Federal (PF), subordinada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

A instituição será a responsável pela realização do concurso público desde a publicação do edital público e demais procedimentos relacionados ao planejamento e à execução do futuro certame.

O edital de abertura do concurso público deve ser publicado pela PF em até seis meses.

Já o prazo mínimo entre a

publicação do edital e a primeira prova do certame é dois meses. Após homologação do resultado final do concurso, o preenchimento dos cargos ficará condicionado à disponibilidade de orçamentária e financeira.

De acordo com a portaria publicada nesta sexta-feira (6) que autoriza a realização deste processo seletivo, as 192 vagas estão distribuídas para o cargo de nível intermediário e outros 11 cargos de nível superior das seguintes especialidades: assistente social (13 vagas); contador (9 vagas); enfermeiro (3 vagas); médico (35 vagas); psicólogo (6

vagas); farmacêutico (2 vagas); nutricionista (1 vaga); estatístico (4 vagas); administrador (6 vagas); técnico em comunicação social (3 vagas) e técnico em assuntos educacionais (10 vagas).

A PF

A Polícia Federal tem, entre outras atribuições, combater o crime organizado; reprimir crimes na fronteira; investigar crimes contra a União, proteger autoridades; fazer o controle de armas de fogo e explosivos; realizar o controle migratório e manter a cooperação internacional.

Maior obra portuária do País, Moegão do Porto de Paranaguá chega a 18% de execução

Curitiba – As obras do Moegão, sistema exclusivo de descarga ferroviária de grãos e farelos do Porto de Paranaguá, chegaram a aproximadamente 18% da execução total do projeto. A construção da estrutura, que recebe R\$ 592 milhões de investimento, foi vistoriada nesta sexta-feira (6) pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior, o ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, e o diretor-presidente da Portos do Paraná, Luiz Fernando Garcia.

O novo complexo será formado por moegas ferroviárias, sistema de transporte vertical (elevadores de canecas), sistema de transporte horizontal (correias transportadoras), sistema de transferência de produto (torres de transferência), sistema de alimentação dos terminais (torres de alimentação), balanças (ferroviárias e integradoras), utilidades, prédio administrativo e prédio de



A construção da estrutura, que recebe R\$ 592 milhões de investimento, foi vistoriada nesta sexta-feira

manutenção.

“O ministro veio conhecer o projeto do Moegão, que é a maior obra portuária acontecendo no Brasil e está aqui, no Porto de Paranaguá. Essa é uma obra do Governo do Estado, em parceria com o governo federal através do BNDES, com R\$ 600 milhões de investimento”, declarou Ratinho Junior.

Até o momento, os trabalhos têm se concentrado nas obras civis que preparam a área para a instalação dos equipamentos que, no futuro, vão

receber as cargas desembarcadas no porto via modal ferroviário. Nos primeiros meses de obra, foram preparadas as fundações, concretagem de blocos, montagem dos pilares e vigas das torres.

Em paralelo, as estruturas das galerias metálicas e dos transportadores de carga seguem avançando nas fábricas. Com as torres e os pórticos prontos, os próximos passos da obra serão a montagem e o içamento das galerias metálicas na área do Moegão. Estas estruturas vão abrigar as esteiras transportadoras das cargas.

falecimentos

MARINEZ CAROLINA COLLA DE OLIVEIRA (70)
DEVANI SIQUEIRA DE OLIVEIRA (55)
TEREZINHA FIDENCIO BRASIL (74)
JOSE LUIZ DE MIRANDA (68)
JOVELINA DE SOUZA REZENDE (102)
WILLIAN PEREIRA DE SOUZA (40)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

editoria@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconeti
(41) 3079-4666



CCJ da Alep tem sessão extraordinária segunda com o ITCMD na pauta

Curitiba - A CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Assembleia Legislativa do Paraná vai se reunir de forma extraordinária na segunda-feira (09), às 13h30. Entre as propostas previstas na pauta de discussão está o projeto do Poder Executivo que isenta proprietários de motocicletas de até 170 cilindradas do pagamento do IPVA. A sessão da CCJ foi convocada pelo presidente, deputado Tiago Amaral (PSD). A reunião ordinária da terça-feira (10) será realizada às 8h30 devido ao adiantamento da sessão plenária, às 9h30.

O projeto de lei 730/2024 altera as Leis nº 11.580/1996, que dispõe sobre o imposto sobre ICMS; nº 14.260/2003, que estabelece normas sobre o tratamento tributário pertinente ao IPVA; e nº 18.573/2015, que dispõe sobre o ao ITCMD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos). Além da isenção no IPVA para motocicletas de até 170 cilindradas, o texto também adiciona novas categorias de isenção do IPVA, isentando do imposto de ônibus, micro-ônibus e caminhões movidos exclusivamente a gás natural. Neste item, o Palácio Iguazu recuou da cobrança de IPVA para veículos aquáticos e aéreos.

Na mesma linha, o projeto também isenta veículos



movidos a hidrogênio. Já a alteração em relação ao ICMS pretende limitar os valores fixados a título de multas punitivas em 100% sobre a totalidade ou sobre a diferença do imposto objeto do lançamento de ofício. Segundo o governo, o ajuste contribuirá para evitar demandas judiciais e acarretará em economia aos cofres públicos.

OUTROS PROJETOS

Também estão previstos na pauta dois projetos de lei do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR) promovendo alterações nas tabelas de custas

judiciais e extrajudiciais. O projeto 744/2024 altera o Valor de Referência de Custas Judiciais (VRCJUD) para os atos judiciais e os valores das tabelas do regimento de custas. Já o projeto de lei 745/2024 altera o Valor de Referência de Custas Extrajudiciais (VRCEXT) para os atos extrajudiciais e os valores das tabelas do regimento de custas. De acordo com o texto, a recomposição proposta para as custas relativas aos serviços judiciários corresponde ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre outubro de 2023 a setembro de 2024.

G7 pede retirada de item

Entidades do setor produtivo paranaense que integram o 'G7' pressionam o Governo do Estado e também o legislativo para que o item que trata do ITCMD seja retirado do projeto de lei, para que a questão possa ser debatida com mais profundidade, dialogando com todos os setores produtivos afetados.

Para o G7, essa medida terá forte impacto sobre o setor produtivo do Paraná, afetando diretamente os ativos produtivos do estado, produtores rurais e empresas familiares, de todos os segmentos econômicos, que serão penalizados com aumentos expressivos de impostos em qualquer processo de sucessão.

Reforma Tributária: CNM alerta senadores sobre mudanças que podem tirar R\$ 5 bilhões no FPM

Brasília - Atenta aos projetos que regulamentam a Reforma Tributária (Emenda Constitucional 132/2023), a CNM (Confederação Nacional de Municípios) pediu que os senadores rejeitem mudanças no artigo 400 do Projeto de Lei Complementar (PLP 68/2024) com potencial de causar perdas de ao menos R\$ 5 bilhões no FPM (Fundo de Participação dos Municípios). A entidade enviou ofício aos parlamentares na sexta-feira (5).

No documento, a CNM alerta todos os senadores sobre perdas para os

Municípios e Estados. O artigo 400 trata do Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais do ICMS. A entidade explica que é inadequada a proposta de excluir o benefício da base do lucro tributável para fins de pagamento do Imposto sobre a renda das pessoas jurídicas (IRPJ)/ Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Isso porque o fundo de compensação terá uma receita de R\$ 160 bilhões e, se metade disso for descontado da base de cálculo do IRPJ, a receita do imposto sofreria um impacto negativo de aproximadamente

R\$ 20 bilhões. De onde estima-se a perda de pelo menos R\$ 5 bilhões nos repasses ao FPM.

Aos senadores, a Confederação ressalta que tal medida seria uma "subtração indevida de uma importante fonte de recursos para o financiamento das políticas públicas". No ofício, a entidade municipalista também destaca que o fundo de compensação e os benefícios fiscais não devem ser usados para ampliar a margem de lucro de empresas, uma vez que o objetivo é financiar investimentos ou reduzir o preço ao consumidor.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Coronel Lee na Segurança

Em Cascavel, o prefeito eleito Renato Silva, confirmou que o ex-comandante da Polícia Militar e ex-deputado estadual Coronel Lee será o Secretário de Segurança Pública de Cascavel a partir de 2025. Além do Coronel Lee, já foram anunciados outros três nomes para a equipe do novo governo: Marcia Baldini, (Educação), Beth Leal, (Comunicação Social) e Severino Folador (Casa Civil). Na terça-feira (10), como tem afirmado, Renato Silva vai anunciar o restante da equipe que formará o primeiro escalão a partir de 1º de janeiro. Há, inclusive, especulações que um vereador de primeiro mandato deve ser convocado para comandar uma secretaria, porém, nada confirmado ainda...

Em Toledo

O prefeito eleito de Toledo Mario Costenaro (Republicanos) anunciou dois novos nomes para ocupar as secretarias municipais a partir de 2025. O primeiro é Ronald Peixoto Drabik para Secretaria de Planejamento e o segundo, Thiago D'Arísbo, da Funtec (Fundação de Desenvolvimento Tecnópoles). Drabik já ocupou o cargo de secretário de Planejamento e Urbanismo da Prefeitura de Cascavel de 2003 a 2004 e de 2009 a 2012.

com o programa. A sessão foi tumultuada.

Posse OAB-PR

Está marcada para o dia 29 de janeiro de 2025 a cerimônia de posse da diretoria eleita em novembro último para dirigir a OAB Paraná no triênio 2025-2027. A chapa XI de Agosto, encabeçada pelo advogado natural de Cascavel Luiz Fernando Casagrande Pereira, foi eleita com 48,33% dos votos. Luiz Fernando é filho do ex-governador do Paraná, Mário Pereira.

Parceiro da Escola

Por maioria de votos, os conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Paraná mudaram a relatoria do processo que suspendeu novas contratações do Programa Parceiro da Escola do governo do Estado. A decisão de interromper as contratações é do conselheiro Fabio Camargo, mas na sessão do Pleno desta semana, os demais conselheiros entenderam que a relatoria é de Durval Amaral — por já ter julgado processo que mantém relação/conexão

Repasse municípios

A Confederação Nacional de Municípios comunicou o Ministério da Cultura que atuará pela derrubada dos trechos da Medida Provisória nº 1.274/2024 que alteram pontos centrais na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. A MP elimina o cronograma anual de repasses e retira a obrigação de repassar R\$ 3 bilhões ao ano até 2028, o que pode reduzir a verba para os Municípios, os Estados e o Distrito Federal nos próximos anos.

Moraes continua

A maioria dos ministros do STF votou na sexta-feira (6) para rejeitar o recurso no qual o ex-presidente Jair Bolsonaro pretende afastar o ministro Alexandre de Moraes da relatoria do chamado "Inquérito do Golpe". Prevaleceu o voto do presidente da Corte, ministro Luís Roberto Barroso, que foi seguido pelos ministros Flávio Dino, Edson Fachin, Gilmar Mendes, Cristiano Zanin e Dias Toffoli. Moraes está impedido de votar por ser alvo do pedido de afastamento. Faltam os votos de quatro ministros. A votação ficará aberta até sexta-feira (13). De acordo com Barroso, Alexandre de Moraes não configura como vítima nas investigações do golpe.

Cascavel conquista “selo ouro” e está entre as 10 melhores notas do Brasil

Cascavel – A Secretaria Municipal de Cascavel conquistou o Selo Ouro de Alfabetização do MEC (Ministério da Educação), o que coloca a cidade no ranking entre os 10 melhores do Brasil com mais de 100 mil habitantes. A cidade ficou com o 9º lugar, com uma nota de 80,11. A meta do governo federal é de atingir 80% de alfabetização na idade certa até 2030, mas Cascavel alcança em 2024 a meta estipulada.

Para a secretária municipal de Educação de Cascavel, Márcia Baldini, a conquista é um marco histórico graças aos investimentos em educação, à dedicação dos professores, o empenho dos alunos e à contribuição da comunidade escolar. “Nossa prioridade é garantir que todas as crianças fossem alfabetizadas até o final do segundo ano do ensino fundamental e isso prova que fizemos bem nosso dever de casa”, salientou.

Segundo Baldini, a conquista consolida ainda mais o trabalho desenvolvido por toda a equipe que é referência no setor educacional, reflexo do ensino de qualidade que é trabalhado diariamente em todas as salas de aulas da rede municipal. Baldini foi a primeira secretária da nova gestão do prefeito Renato Silva a ser anunciada para continuar o próximo mandato que inicia em janeiro de 2025.

Baldini lembrou ainda, que para receber o selo é necessário cumprir os requisitos das políticas de alfabetização e

redução das desigualdades educacionais, com objetivo incentivar práticas de gestão pública da educação alinhadas ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação e no Compromisso Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

Ela reforçou que, por meio do Projeto Escola Feliz, o Município também investiu na melhoria da estrutura para oferecer mais qualidade e conforto à comunidade escolar. Nos últimos anos foram mais de 70 unidades de ensino revitalizadas e mais de 20 escolas construídas, num modelo colorido e atrativo para as crianças.

PARANÁ DESTAQUE

O Paraná também foi destaque e está entre os 14 estados brasileiros a receber o medalha de ouro do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização 2024. Além do Estado, 227 municípios paranaenses foram reconhecidos com o selo ouro, 66 com o selo prata e 20 com o selo bronze.

Em primeiro lugar geral no Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), o Paraná também já tinha sido reconhecido pelo MEC como o segundo estado com a melhor taxa alfabetização de crianças que estudam na rede pública. Segundo dados divulgados em maio pelo ministério, 73% dos alunos paranaenses sabem ler e escrever na idade certa, ou seja, ao final do 2º ano do ensino fundamental.

“O Paraná que já tem a



Para receber o selo é necessário cumprir os requisitos das políticas de alfabetização e redução das desigualdades educacionais

melhor educação do Brasil, é o segundo Estado que mais alfabetiza crianças ao final do 2º ano, agora também recebe o selo ouro de criança alfabetizada do Ministério da Educação. Isso é fruto do compromisso do Paraná com a alfabetização”, afirmou o secretário estadual da Educação, Roni Miranda, complementando que essa premiação vem corroborar com todo o trabalho de colaboração entre

o Estado e as redes municipais para a alfabetização das crianças.

AVANÇO

Segundo o levantamento do MEC, o Estado avançou cinco pontos percentuais, de 68% para 73% na comparação de 2023 com 2019 e saltou uma posição no ranking nacional, ultrapassando Santa Catarina. No Brasil, o avanço foi de um ponto percentual, passando

de 55% para 56% no número médio de crianças alfabetizadas na idade certa.

Ainda que a educação nas séries iniciais do ensino básico seja de responsabilidade dos municípios, o Governo do Estado mantém, desde dezembro de 2022, o Programa Educa Juntos, que presta suporte pedagógico aos municípios com foco na alfabetização dos alunos. O programa oferece às redes estaduais avaliações, materiais didáticos de apoio e formação continuada aos professores alfabetizadores.

“Também fornecemos avaliação diagnóstica aos estudantes a cada três meses, para entender qual criança está lendo melhor, qual tem dificuldade de leitura, para assim o professor poder fazer a intervenção”, explicou Miranda. “Além disso, oferecemos aos municípios sistemas de chamada e matrícula online. Todas essas inovações colaboram para que tenhamos o selo ouro de alfabetização, que mostra que estamos comprometidos com os meninos e meninas paranaenses”, complementou.

Uniformes escolares: Comitê inicia a avaliação dos itens para próximo ano

Cascavel – Nesta sexta-feira (6) o Comitê Municipal de Uniforme Escolar iniciou a avaliação das amostras de uniformes escolares que estão em processo de aquisição para o próximo ano letivo. A análise foi realizada na sede da Semed (Secretaria Municipal de Educação) e deve seguir até a próxima semana para analisar todos os itens descritos em edital.

De acordo com Selma Gatti, que é presidente do Comitê, é feito um trabalho bastante minucioso, já que o grupo recebe as amostras e precisa seguir criteriosamente todas as medidas, qualidade do tecido e todos os itens precisam ser conferidos e aprovados, para que, em seguida, seja feita a ata para encaminhar para a finalização do processo.

Caso a empresa não atenda os itens, o comitê também



indica e neste caso tem que ser convocada a segunda empresa classificada na licitação. “É um trabalho bastante burocrático já que tem que ser conferidas uma série de itens diferentes”, frisou. As peças foram todas encaminhadas em caixas e de forma separada ao grupo de avaliação que é formado por representantes da Secretaria de Educação, diretores das unidades de ensino, servidores

e pais de estudantes.

Serão adquiridos cerca de 34 mil kits para os alunos de toda a rede municipal de ensino tanto das escolas quanto dos Cmeis (Centros Municipais de Educação Infantil). A licitação foi realizada no mês de novembro e a empresa vencedora ofertou um lance de cerca de R\$ 10 milhões. Os kits serão compostos por uma calça, uma jaqueta, um moletom, duas camisetas de manga curta, uma regata, uma camiseta de manga longa, dois pares de meias e um par de tênis.

Outra licitação que está ocorrendo em paralelo é a compra de tênis, pares de meia e das sandálias babuchas e a análise destes itens está marcada para o dia 18 de dezembro a partir das 14h. Neste edital foi investido cerca de R\$ 3,8 milhões.

Agente de apoio: Inscrições para o concurso são prorrogadas até dia 10

Foram prorrogadas até a próxima terça-feira (10) as inscrições para o concurso público nº 297/2024, com 74 vagas para o cargo de Agente de Apoio, que vão atuar na rede municipal de ensino. O prazo terminaria neste sábado (7) e as inscrições devem ser realizadas somente de forma online. O valor da inscrição é de R\$ 100, sendo que o último dia de pagamento é quarta-feira (11).

Os candidatos necessariamente precisam ter o ensino médio completo e os aprovados terão carga horária semanal de 40 horas e o salário de R\$ 2.350,57. A prova objetiva, por sua vez, está marcada para o dia 19 de janeiro de 2025, em local ainda a ser divulgado. Os agentes realizam uma série de atividades educacionais. O Edital contendo demais informações importantes a respeito de todo processo podem ser consultadas no site do Município www.cascavel.atende.net na Aba Concursos e Seletivos.

Sem greve e sem licitação: Transporte coletivo de Cascavel terá uma segunda-feira “tranquila”

Cascavel - Os usuários do transporte público de Cascavel que estavam apreensivos com a possibilidade de paralisação dos serviços na próxima segunda-feira (9) podem ficar tranquilos. Isso porque, a licitação da concessão dos serviços de transporte público coletivo, marcada para o mesmo dia foi suspensa por duas decisões.

A primeira foi do TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), que atendeu um pedido da Viação Capital do Oeste Ltda, e a segunda da Vara da Fazenda Pública de Cascavel, que acatou um pedido do Sintracovel (Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Coletivo Urbano Fretamento Escolar e Escolar Rural de Cascavel). Por consequência, a greve que estava prevista para a mesma segunda-feira, não vai acontecer, já que o sindicato havia informado que manteria somente em caso de realização do certame.

O prefeito de Cascavel, Leonaldo Paranhos (PL), se manifestou após as decisões e disse que acreditava que a suspensão da licitação poderia ocorrer e lamentou a situação que acaba “complicando o planejamento”.

Diferente da previsão de segunda-feira (9), que deverá ser calma para o transporte coletivo de Cascavel, a sexta-feira (6) foi bem agitada.

CRONOLOGIA

Logo no início da manhã uma decisão do TRT-9 (Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região), assinada pelo desembargador Adilson Luiz Funez, suspendeu uma greve que de fato ainda não existia. A decisão em questão determinava a retomada dos serviços de transporte de Cascavel que, segundo argumentou a Prefeitura, estavam interrompidos desde a madrugada de 5 de dezembro. No entanto, não houve greve, apenas uma assembleia dos trabalhadores que discutiram sobre a realização de uma greve na segunda-feira.

O indicativo de greve estaria relacionado a divergências sobre uma cláusula do edital



de licitação do transporte coletivo, que permite a dispensa de funcionários prejudiciais ao desempenho dos serviços. O sindicato havia impugnado essa cláusula nos dias anteriores.

A Prefeitura comemorou a decisão, já que a mesma liminar determinava que o Sintracovel se abstinisse de realizar novas paralisações nos próximos dois dias.

SINDICATO

Ainda no final da manhã de sexta-feira (6) o Sintracovel realizou uma coletiva de imprensa para falar sobre o indicativo de greve. De acordo com o advogado do sindicato, Márcio José Gnoatto, houve uma distorção dos fatos por parte da Prefeitura de Cascavel. Ele explicou que a decisão não iria se aplicar e que os trabalhadores iriam parar os

trabalhos na segunda-feira (9) se o Município não realizasse a suspensão da licitação.

TCE-PR

Na quinta-feira (5), o prefeito de Cascavel, Leonaldo Paranhos, havia informado que não iria suspender o processo sem uma decisão judicial. Na tarde de sexta-feira (6), não foi apenas uma e sim duas, apesar de que a decisão do TCE-PR é administrativa. Mas o Tribunal acatou uma representação da Viação Capital do Oeste Ltda., que apontou inconsistências no edital de licitação e suspendeu a Concorrência Pública 01/2024.

Segundo a decisão do conselheiro Ivan Lelis Bonilha, a análise inicial revelou “indícios de falhas na aplicação da legislação pertinente à matéria, que podem obstaculizar a contratação mais vantajosa para a

Administração Pública” e comprometer “os princípios basilares” da Lei nº 14.133/2021, como a publicidade, eficiência e economicidade.

A decisão destacou que o edital estipula o início do contrato a partir da emissão da Ordem de Serviço, sem considerar o tempo necessário para a mobilização da frota, especialmente porque “os ônibus de transporte coletivo urbano são fabricados sob encomenda” e demandam, em média, entre seis e oito meses para entrega. O conselheiro afirmou que essa exigência contraria o princípio do planejamento, essencial em contratos de longa duração.

FAZENDA PÚBLICA

Pouco tempo depois do TCE-PR conceder uma liminar para que a Prefeitura de Cascavel suspenda a licitação dos

serviços do transportes, o Sintracovel também obteve uma decisão liminar favorável para a suspensão do processo.

A decisão foi proferida pelo juiz Eduardo Villa Coimbra Campos, da Vara da Fazenda Pública de Cascavel.

O ponto central da controvérsia foi o item “4.2” do anexo do edital. Esse dispositivo previa a possibilidade de o poder concedente exigir a dispensa de funcionários cujas condutas fossem consideradas prejudiciais ao serviço, no prazo de 48 horas, sem que a administração pública assumisse qualquer responsabilidade jurídica decorrente de tais demissões. A decisão do juiz Coimbra Campos apontou que essa cláusula poderia violar princípios constitucionais e normas legais relacionadas à livre iniciativa, à segurança jurídica e à liberdade econômica.



Paranhos critica suspensão

Após todo o imbróglio, o prefeito Leonaldo Paranhos se manifestou por meio de vídeo em suas redes sociais. Ele destacou que as ações não foram meras coincidências. “Eu disse ontem na coletiva: acho muito estranho esse comportamento do sindicato na véspera de uma licitação tão importante. Uma greve ilegal, criminosa, que trouxe prejuízo à população que depende do transporte público. E, como eu previa, logo em seguida veio o pedido de liminar para suspender a licitação, acompanhado da decisão do Tribunal de Contas.”

Segundo Paranhos, uma das alegações apresentadas no pedido de suspensão é que o valor do edital estaria muito baixo. Ele alegou que o valor “é justo”.

Paranhos também lamentou o impacto das decisões. “Estamos no final do ano, e essa suspensão pode complicar ainda mais o cronograma que tínhamos para concluir essa licitação.”

Mercado de rações aposta em expansão

Cascavel – A produção de ração animal no Brasil em 2024 é estimada em 90 milhões de toneladas, com um crescimento de 2,7% em comparação ao ano anterior, conforme o balanço prévio divulgado pelo Sindicato Nacional da Indústria de Alimentação Animal (Sindirações). De janeiro a setembro deste ano, já foram produzidas mais de 64 milhões de toneladas, registrando um aumento de 1,6% sobre o mesmo período de 2023. Esse desempenho reflete a dinâmica do setor agropecuário, que, apesar de enfrentar desafios, continua mostrando resiliência e crescimento.

O CEO do Sindirações, Ariovaldo Zani, disse ao **OPará** que, embora o setor tenha mostrado um crescimento generalizado, há variações nos segmentos. As rações para poedeiras, bovinos de corte e aquacultura são as que mais devem registrar expansão, enquanto a alimentação industrializada de aves leiteiras, suínos e outros setores mais estáveis devem enfrentar um crescimento moderado.

MERCADO ROBUSTO

O agronegócio brasileiro tem mostrado sinais de robustez, impulsionado pela boa safra, o aumento da adição de biodiesel de soja e o crescimento das margens operacionais dos frigoríficos. No entanto, o setor ainda lida com adversidades climáticas, como a catástrofe que atingiu o Rio Grande do Sul e o atraso na



Apesar das dificuldades, o setor agropecuário brasileiro segue em crescimento

aquisição de fertilizantes, além da limitação na capacidade de armazenamento estático.

No âmbito externo, o setor enfrenta um cenário ambíguo. Por um lado, a desvalorização cambial favorece as exportações, e a abertura de novos mercados representa uma oportunidade para o setor de ração animal. Por outro, as ameaças são reais, como a desaceleração do consumo global, especialmente na China, e as crescentes pressões ambientais de ativistas. Além disso, a retomada da alta nos preços dos fretes marítimos representa mais um obstáculo a ser superado.

ESTABILIDADE

O setor de frangos de corte, uma das maiores demandas de ração no Brasil, manteve-se estável em 2024, com 27,5 milhões de toneladas de ração consumidas de janeiro a setembro. A previsão é que a demanda totalize 37,1 milhões de toneladas até o fim do ano, com um aumento de 1,8% sobre 2023. A produção de

ração para galinhas poedeiras, por sua vez, teve um crescimento expressivo. Estima-se que o consumo de ração para esse segmento atinja 7,35 milhões de toneladas em 2024, um aumento de 6,5% em relação ao ano anterior.

A suinocultura, que também teve um ano positivo, deve fechar 2024 com uma alta de 1%, somando 21 milhões de toneladas de ração. Já no setor de bovinos de corte, houve um crescimento significativo, com 5 milhões de toneladas produzidas até setembro, o que representa um aumento de 6,8% no terceiro trimestre. Para o final do ano, a previsão é que o consumo de ração para bovinos de corte atinja 7 milhões de toneladas, com uma evolução anual de 7%.

Os bovinos de leite, embora não apresentem um crescimento tão expressivo, devem registrar uma alta de 1,5%, somando 6,8 milhões de toneladas de ração até o final de 2024. Já o setor de aquacultura, uma das áreas com maior potencial de crescimento,

apresentou um aumento significativo na produção de ração, que deve alcançar 1,76 milhão de toneladas, marcando uma alta de 9% em comparação a 2023.

CUSTO DE PRODUÇÃO

O custo da alimentação para frangos de corte apresentou uma queda de 7,9% de janeiro a setembro de 2024, impulsionado pela redução nos preços do milho e da soja.

Esses dois insumos essenciais para a ração animal tiveram uma queda de 7% e 4%, respectivamente. No entanto, a valorização do dólar, que registrou alta de 10%, afetou as transações domésticas e teve impacto sobre o custo final da alimentação. Essa valorização cambial, embora tenha favorecido as exportações de grãos, trouxe desafios no mercado interno.

O custo do farelo de soja continuou em queda até novembro, mas o milho, insumo fundamental para a ração animal, teve uma alta de 17% em relação aos preços de setembro. A variação do dólar, que superou a marca de R\$ 6, também afetou a competitividade do mercado interno, mas ao mesmo tempo contribuiu para que as exportações de produtos agrícolas, especialmente de grãos, se mantivessem atraentes no cenário internacional.

Um dos pilares do agronegócio nacional

O setor de ração animal no Brasil continua a ser um dos pilares do agronegócio nacional, com perspectivas de crescimento moderado, mas estável para 2024. No entanto, para garantir que esse crescimento seja sustentável, é necessário que os produtores enfrentem de forma eficaz as dificuldades climáticas e econômicas, como a alta dos custos de insumos e os desafios com o câmbio e o mercado externo. A busca por inovação tecnológica, a diversificação de mercados e a adoção de práticas mais sustentáveis são caminhos para garantir que o Brasil continue sendo um dos líderes mundiais na produção de ração animal, mesmo em um cenário de incertezas globais.

O balanço de 2024 mostra que, apesar das dificuldades, o setor agropecuário brasileiro segue em crescimento, com desafios à frente, mas também com oportunidades significativas, tanto no mercado interno quanto externo. O sucesso desse crescimento dependerá, principalmente, da capacidade de adaptação do setor às novas demandas do mercado global e da gestão eficiente dos recursos internos.



A consciência pessoal cuida dos nossos relacionamentos

Os relacionamentos são regulados em seu funcionamento por três “princípios vitais”: Vínculo, equilíbrio e ordem. Para o êxito de um relacionamento é preciso que estes três princípios sejam atendidos simultaneamente.

Assim, o princípio do vínculo não se sustenta se não houver um equilíbrio na troca entre tomar e dar e quando a ordem de precedência não é obedecida. Igualmente, não é possível um equilíbrio de troca onde não existe um vínculo e não se respeita a ordem de precedência. Finalmente, não se pode falar em ordem de precedência onde não existe vínculo, nem equilíbrio no intercâmbio.

Estas três necessidades são “vitais” (ou “orgânicas”); ou seja, elas atuam quer saibamos disso ou não. Em vez de “vitais” podemos chamá-las também de “necessidades elementares da alma”. Em geral é assim que Bert Hellinger se refere a elas.

A consciência pessoal está a serviço destas três necessidades e cada uma delas se realiza através de uma sensação específica de culpa e inocência. Assim, a experiência de culpa e inocência é diferente dependendo se elas se referem ao vínculo, ao equilíbrio ou à ordem.

Em relação ao vínculo sentimos inocência quando fazemos algo que reforça o nosso pertencimento e

culpa quando fazemos algo que o compromete.

Em relação ao equilíbrio sentimos inocência quando damos algo ao outro e culpa quando recebemos.

Em relação à ordem sentimos inocência quando ocupamos o lugar no sistema que é unicamente nosso segundo a ordem de chegada e sentimos culpa quando saímos de nosso lugar para ocupar um outro que não é o nosso.

Um casal tem um relacionamento com êxito quando os três princípios – vínculo, equilíbrio e ordem – são respeitados. Por outro lado, basta a violação de apenas um dos princípios para que o relacionamento seja colocado em risco.

Entenda os próximos passos do acordo entre o Mercosul e a União Europeia

Cascavel – Poucos dias depois de uma das maiores crises diplomáticas envolvendo o agronegócio estremecer a relação entre Brasil e França, motivada pela declaração do CEO do Carrefour, Alexandre Bompard, ao endereçar para o presidente Nacional do Sindicato dos Agricultores da Europa, se comprometendo a boicotar a compra de carnes procedentes dos países do Mercosul, a paz voltou a reinar em prol do livre comércio entre os dois blocos, bandeira defendida por ambos há mais de 25 anos.

A formalização do acordo entre Mercosul e União Europeia ocorreu nesta sexta-feira, aproveitando a cúpula do Mercosul, em Montevidéu, no Uruguai. Ao contrário da postura do CEO do Carrefour, que precisou se retrair diante da avalanche de críticas recebidas, a presidente da Comissão Europeia, Ursula Von der Leyen, considerou o tratado uma vitória para a Europa. “A União Europeia e o Mercosul criaram uma das alianças de comércio e investimento maiores que o mundo tenha visto. Estamos derrubando barreiras e estamos permitindo que entrem os investimentos. Estamos formando um mercado de mais de 700 milhões de consumidores. E essa aliança vai fortalecer as cadeias de valor, vai desenvolver indústrias estratégicas, vai apoiar a renovação e vai criar trabalhos e valores para ambos lados do Atlântico”, disse.



Na opinião do presidente do Uruguai, Luís Alberto Lacalle Pou, cada a cada um agora a celeridade para selar de vez esse acordo. O anúncio teve ainda a presença dos presidentes Luiz Inácio Lula da Silva (Brasil), Javier Milei (Argentina) e Santiago Peña (Paraguai). As negociações, iniciadas em 1999 e interrompidas após um acordo preliminar em 2019, foram retomadas recentemente a pedido da Comissão Europeia, responsável pela política comercial da União Europeia.

O acordo vai valer para 27 países europeus e quatro sul-americanos. Juntos, os mais de 30 países somam 718 milhões de habitantes e economias com Produto Interno Bruto (PIB) de US\$ 22 trilhões.

A entrada em vigor dessa parceria, porém, ainda depende de algumas etapas formais. O governo brasileiro considera o acordo estratégico em diversos sentidos. A União Europeia é o segundo principal parceiro

comercial do Brasil, atrás apenas da China, e as trocas comerciais somaram aproximadamente US\$ 92 bilhões em 2023. A expectativa do Brasil é que a aproximação com a Europa reforce a diversificação das parcerias comerciais do país e também modernize o parque industrial nacional.

Cascavel – As estimativas para o ano de 2044 são: acréscimo de 0,34% (R\$ 37 bilhões) no PIB; aumento de 0,76% no investimento (R\$ 13,6 bilhões); redução de 0,56% no nível de preços ao consumidor; aumento de 0,42% nos salários reais; impacto de 2,46% (R\$ 42,1 bilhões) sobre as importações totais; impacto de 2,65% (R\$ 52,1 bilhões) sobre as exportações totais.

A UE é o segundo principal parceiro comercial do Brasil, com corrente de comércio, em 2023, de aproximadamente US\$

ENTENDA

Os próximos passos até a entrada em vigor do acordo são os seguintes:

REVISÃO LEGAL: Mesmo após a avaliação dos negociadores, o texto ainda precisa passar por um processo de revisão legal, para que seja assegurada a consistência, harmonia e correção linguística e estrutural aos textos do acordo. Segundo o Ministério das Relações Exteriores, essa etapa já se encontra em estágio avançado.

TRADUÇÃO: Depois da revisão legal, o texto precisará ser traduzido da língua inglesa, usada nas negociações, para as 23 línguas oficiais da União Europeia e para as duas línguas oficiais do Mercosul, que são o português e o espanhol.

Assinatura: Assim como em qualquer negociação, não basta acertar os termos do contrato, é preciso assiná-lo. Quando os dois blocos assinarem o documento revisado e traduzido, estará formalizada a adesão.

INTERNALIZAÇÃO: Em seguida, os países dos dois blocos vão encaminhar o acordo para os processos internos de aprovação de cada membro. No caso do Brasil, é necessária a chancela dos Poderes Executivo e Legislativo, por meio da aprovação do Congresso Nacional.

RATIFICAÇÃO: Concluídos os respectivos trâmites internos, as partes confirmam, por meio da ratificação, seu compromisso em cumprir o acordo.

Entrada em vigor: O acordo entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte à notificação da conclusão dos trâmites internos. O Itamaraty explica que, como o acordo estabelece a possibilidade de vigência bilateral, bastaria que a União Europeia e o Brasil – ou qualquer outro país do Mercosul – tenham concluído o processo de ratificação para a sua entrada em vigor bilateralmente entre tais partes. Ainda não há um prazo para que isso ocorra.

O governo espera impactos relevantes para a economia brasileira

92 bilhões. O Acordo deverá reforçar a diversificação das parcerias comerciais do Brasil, ativo de natureza estratégica para o país, além de fomentar a modernização do parque industrial brasileiro com a integração às cadeias produtivas da UE.

Espera-se, da mesma forma, que o Acordo dinamize ainda mais os fluxos de investimentos, o que deve reforçar a atual posição da UE como a detentora de quase metade do estoque de investimento estrangeiro direto no Brasil. Ademais,

os compromissos assumidos conjuntamente pelo Mercosul deverão aprofundar a integração econômica entre os sócios do bloco, entre outros por fortalecer as instituições regionais, como a Tarifa Externa Comum.

A expectativa é de que o Acordo de Parceria com a União Europeia acelere um ciclo virtuoso de inserção internacional do Mercosul, já que o acesso preferencial obtido pelo bloco europeu poderá ampliar o interesse de terceiros parceiros em negociar entendimentos com o Mercosul.



Revolucione sua liderança

Romanos 12:1-2 nos convida a uma profunda reflexão sobre a necessidade de transformação: “E não vos conformeis com este mundo, mas transformai-vos pela renovação da vossa mente, para que experimenteis qual seja a boa, agradável e perfeita vontade de Deus.” Essa mensagem, embora direcionada à vida espiritual, ecoa poderosamente no ambiente corporativo. Como gestores, somos chamados a sair da zona de conforto, rejeitar padrões obsoletos e buscar uma mentalidade renovada, alinhada às necessidades do mercado e das pessoas que lideramos.

Quantos líderes permanecem conformados com práticas que já não geram resultados? A falta de transformação não apenas estagna equipes, mas compromete a competitividade das organizações. A conformidade com “o que sempre foi feito” é o maior inimigo da inovação. Um gestor que não desafia o status quo perpetua o comodismo, mina a criatividade e fecha as

portas para oportunidades de crescimento.

Transformar-se é mais do que adotar novas ferramentas ou tecnologias. É uma mudança de mentalidade, uma ruptura com paradigmas que não servem mais. Um líder renovado é aquele que busca propósito em cada decisão, conectando estratégias a valores que inspiram e engajam.

Também o que rejeita o conformismo, sendo um exemplo de resiliência e adaptabilidade em tempos de mudança.

O que renova constantemente suas competências, alinhando-se às tendências do mercado e às expectativas de seus liderados.

Você está liderando para cumprir metas passageiras ou para construir algo que transcenda o presente? Sua mente está focada apenas no desempenho financeiro ou você tem investido no desenvolvimento humano, na criação de um legado que

inspire e transforme?

A renovação não é uma escolha. É uma necessidade. Os gestores que não se transformam se tornam irrelevantes em um mercado que valoriza a inovação e a liderança com propósito. Romanos 12:2 nos lembra que, ao renovar nossas mentes, experimentamos o melhor – no ambiente corporativo, isso significa equipes mais produtivas, resultados sustentáveis e uma cultura organizacional que prospera.

Desafie-se! O que em sua liderança precisa ser renovado? O que você precisa abandonar para se tornar o gestor que sua equipe e sua organização precisam hoje?

Para mais reflexões transformadoras, siga @cristocracia_oficial e @jggazola.

#LiderançaTransformadora #GestãoComPropósito #RenovaçãoDeGestores #Romanos1212 #Cristocracia #InovaçãoCorporativa #DesenvolvimentoDeLíderes.

“Taxa das blusinhas”: Estados aumentam imposto sobre compras internacionais

Brasília – Os estados anunciaram nesta sexta-feira (6) um acordo para elevar a alíquota do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) de 17% para 20% sobre compras internacionais. A medida terá efeito a partir de 1º de abril de 2025.

A decisão foi firmada durante a 47ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional dos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal (Comsefaz), realizada na quinta-feira (5), em

Foz do Iguaçu.

No encontro, foi deliberado sobre a tributação do ICMS incidente sobre importações realizadas pelo Regime de Tributação Simplificada (RTS).

A definição, de acordo com o Comsefaz, considerou as alíquotas modais já aplicadas nos estados. As unidades federadas que possuem alíquota modal ou alíquota específica para o RTS inferior a 20% dependerão de aprovação de suas respectivas Assembleias Legislativas.



DIVULGAÇÃO

Em nota, o Comitê informou que a nova alíquota “busca alinhar o tratamento tributário aplicado às importações ao

praticado para os bens comercializados no mercado interno, criando condições mais equilibradas para a produção e o

comércio local”.

“O objetivo é garantir a isonomia competitiva entre produtos importados e nacionais, promovendo o consumo de bens produzidos no Brasil. Com isso, os estados pretendem estimular o fortalecimento do setor produtivo interno e ampliar a geração de empregos, em um contexto de concorrência crescente com plataformas de comércio eletrônico transfronteiriço”, diz a nota divulgada à imprensa.

Paraná assina manifesto que uniformiza alíquota sobre produtos importados

Curitiba – O Paraná vai se juntar aos demais estados e ao Distrito Federal na adoção de uma alíquota única sobre produtos importados. Em manifesto publicado durante a 47ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda (Comsefaz), realizada em Foz do Iguaçu, representantes de todas as unidades da Federação concordaram em uniformizar a alíquota do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) em 20% sobre remessas postais e expressas importadas pelo Regime de Tributação Simplificada (RTS).

No documento publicado nesta semana, os secretários afirmam que a medida busca proteger a competitividade do comércio interno e da indústria nacional, garantindo mais isonomia entre produtos importados e nacionais.

“O objetivo central é resguardar os empregos e a renda dos brasileiros, que enfrentam os desafios de um mercado global cada vez mais integrado,



A Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda foi realizada em Foz do Iguaçu

alinhando o tratamento tributário dos produtos importados ao aplicado aos bens produzidos e comercializados no mercado interno”, diz o texto.

“A crescente utilização de plataformas de comércio eletrônico internacional, principalmente de bens como vestuários, eletrônicos e artigos de uso pessoal, impõe a necessidade de ajustes periódicos que protejam a competitividade do comércio interno e da indústria nacional”, explica o presidente do Comsefaz, Carlos Eduardo Xavier.

Segundo ele, a definição da alíquota de 20% foi definida a partir de uma ampla discussão entre todos os estados e levou

em conta os valores que já são aplicados no país. De acordo com o manifesto, os estados com alíquotas modal ou específica para o RTS inferior a 20% dependerão de aprovação de suas respectivas Assembleias Legislativas. É o caso do Paraná, em que a alíquota do ICMS aplicada a esse tipo de remessa é atualmente de 17%.

Para o secretário da Fazenda, Norberto Ortigara, essa uniformização vem para simplificar a cobrança do imposto em todo o território brasileiro. “Toda chance de simplificar a tributação é uma oportunidade e, com o RTS, não é diferente”, diz. “Ao mesmo tempo, é uma forma

de fortalecer o setor produtivo brasileiro e, conseqüentemente, gerar emprego e renda a partir de uma tributação mais justa”.

SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Outra decisão tomada pelos secretários durante a 47ª Reunião Ordinária do Comsefaz foi a inclusão da nafta no regime de substituição tributária, ou seja, com o recolhimento do ICMS sendo feito diretamente na indústria ao invés do estabelecimento que vende o produto.

A nafta é um derivado de petróleo utilizado principalmente como matéria-prima da indústria petroquímica, servindo principalmente para a produção de itens como benzeno, tolueno e xilenos.

A inclusão no regime de substituição tributária era algo que vinha sendo debatido pelos estados já há algum tempo e que chegou a um consenso durante o evento em Foz do Iguaçu. De acordo com o grupo, a medida é um avanço significativo no combate à evasão tributária na importação do produto.

Shein critica alta do ICMS sobre “comprinhas”

A Shein criticou nesta sexta-feira (6) a decisão dos Estados de uniformizar as alíquotas do ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços) em 20%. A taxação é feita sobre as compras internacionais de até US\$ 3.000, que são importações realizadas pelo Regime de Tributação Simplificado. Atualmente, o percentual mínimo cobrado do tributo estadual sobre essas mercadorias é de 17%, mas varia conforme o Estado. A varejista chinesa afirma que a medida se dá “em um cenário em que os consumidores brasileiros já enfrentam a maior carga tributária do mundo para compras feitas em plataformas estrangeiras, dificultando ainda mais o acesso a produtos acessíveis”.

A Shein também diz que a decisão “transfere de forma injusta o ônus tributário para os consumidores, especialmente para as classes de renda mais baixa (C, D e E)”.

Conforme a empresa chinesa, a carga tributária pode subir 50% nos casos em que a alíquota máxima for aplicada. “Essa decisão impacta desproporcionalmente as populações mais vulneráveis do Brasil, que dependem de produtos internacionais acessíveis para suprir suas necessidades”, declarou.

Faça o bem.
Contribua com a sua
Doação da Sorte,
Apoie a UOPECCAN e
concorra a **sorteios***.

Você pode ganhar
até **10.000 vezes***
o valor da sua
Doação da Sorte.



A partir de
R\$ 5 você já pode
começar a fazer
a diferença.



Emily
Durante o
Tratamento

Emily
Depois do tratamento

Use o QR Code e
saiba mais



Doação da Sorte é um produto criado pela Icatu Seguros em parceria com a Bens Corretagem.
Título de pagamento único Filantropia Premiável emitido pela Icatu Capitalização S/A CNPJ/MF nº 74.262.170/0001-73, processo SUSEP nº 15.414.616/2021-35. Ao contratar, consulte as Condições Gerais e as características essenciais. É proibida a venda para menores de 18 anos. Após a realização do sorteio, do término do prazo de vigência ou do cancelamento do seu Título de Capitalização, seu prêmio estará disponível para pagamento pelo prazo prescricional de 5 anos. O valor de resgate desta título será revertido para o HOSPITAL DO CÂNCER UOPECCAN, entidade beneficente de assistência social, certificada nos termos da regulamentação vigente, caso não haja comunicação do subscritor à sociedade de capitalização sobre a desistência de cassão, até o dia anterior à realização do sorteio previsto no título de capitalização. SAC Icatu Capitalização 0800 286 0109. Ouvidoria Icatu Seguros 0800 286 0047. *Bruto de Imposto de Renda de (-25%).



HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN

ICATU



É Seguro





O registro do casamento Anieli Schadeck e Douglas Mascarelo

Você sabia???

“O Dia da Astronomia é comemorado em 2 de dezembro no Brasil. A data homenageia a ciência que explora, observa e estuda o universo e tudo que existe nele: planetas, estrelas, satélites naturais, galáxias e etc. A astronomia é uma das ciências mais antigas que existem no mundo, responsável pela descoberta da origem, movimentação, composição e demais comportamentos dos corpos celestes que estão espalhados por todo o universo”

Aline e Gabriel nas lentes de Vera e Grasi Fotografias



José de Jesus Lopes Viegas que recebeu homenagem do CRM-PR por 50 anos de profissão

Coluna Social

Parabéns!

Ricardo Prestes Mion, Adanor Varaschini, Alcides Alves dos Reis, José Roberto Biagi, Elizeu A. Zanella Junior, Francielle Refatti Gutzoski, José Duarte Souza e Tadeu Junior Giroto são os aniversariantes que festejaram idade nova durante a última semana. Os nossos votos de muitas felicidades a todos.





Com 4 meses Manuel Vinicius da Silva, filho de Alex Vinicius da Silva e Carla Rafaela da Silva

Os irmãos Valentina e Bernardo Honjo

ATENÇÃO PAPÁIS:

*Quer que seu filho apareça na nossa página. Mande um clique dele para nós pelo e-mail editoria@oparana.com.br



Caça Palavras

ENCONTRE PALAVRAS RELACIONADAS AO NATAL

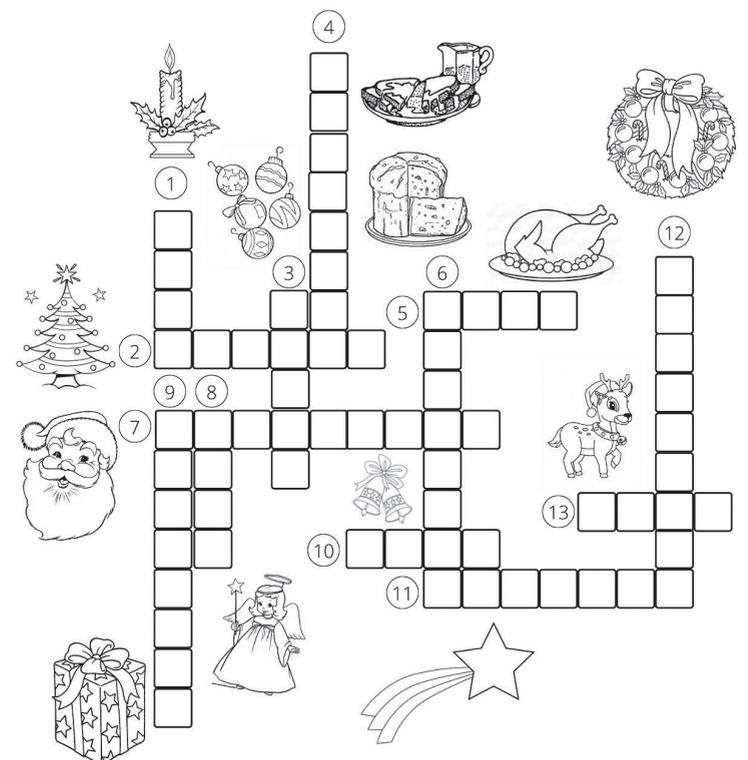


Q E E Y E K I N E Y E M I O
 A L E G R I A K U K I I A K
 N G E S P E R A N Ç A O N E
 F I E I X Z U V M N M D E A
 A E U F É F O E S W I X S Y
 E U O B A M O R T C B K A F
 P B N I A Q I N F R A Y Q Z
 G R A T I D Ã O B Z V A A X
 I Y F D C V C A I K O H N E
 X E Y V I O A N N H O L J S
 I Q L A E E O O T B Q N Z A
 E O A M E D D P A Z H F P Y
 A O C E S T U N I Ã O S G K
 M Y E C O M P A I X Ã O I G



Lara com seu pet nas lentes de Vera e Grasi Fotografias

Cruzadinha



Palavras cruzadas

Golpe que era dado em escravos	Estruturas que defendem o organismo contra infecções		Fixados Regina (?), atriz	Base da conduta profissional	Apresentadora de TV Mesquinhez	Aero-náutica (abrev.)
	Mamífero que "ri"					
Espaço na rua para venda de verduras						
"Volantes" dos barcos				Antônimo de "levantar"		
				Custosa		
			Fora de moda (pop.)			(?) Veríssimo, escritor brasileiro
Monte de areia das praias					Nome da letra que não precede o "P"	
"Cão que (?) não morde" (dito)		É formada por doze unidades		Realizar; executar		
				A ti (Gram.)		
Dizem que cura o soluço					Atuei; opere	
					Esticado; retesado	
Erva daninha (bras.)			(?) Supremo: Deus (Rel.)			Agatha Christie, escritora britânica
				Pedido feito em embaixadas		
(?) Sandler, ator (Cin.)				O menor é fevereiro		Selo de qualidade
				Nunca, em inglês		Corda para roupas
Origem de chuvas (pl.)					Resumo feito durante a reunião	
Tipo de linguagem adicionada à feijoada		Espaço disponível para estacionar			"Pinga (?) Mim", sucesso de Sérgio Reis	
				Alcançar a vitória		
				Vitamina de xampus		
Expedição africana de caça					Sufixo de "flâmula"	

BANCO 4/adam — duna. 5/ética — never. 7/avareza.

10



Horóscopo do dia

ÁRIES

21/3 a 20/4

Vênus entra em Aquário e traz à tona seu lado mais sonhador e solidário. E com a Lua em seu inferno astral, o desejo de repensar algumas coisas pode crescer. Confie em sua sensibilidade e preste atenção ao seu sexto sentido, assim tudo entra nos eixos. No amor, abra o jogo sobre o que quer.

Cor: BEGE Palpites: 53, 60, 44

TOURO

21/4 a 20/5

A Lua em Peixes garante que sua imaginação estará a mil hoje! Boas ideias e disposição serão seus maiores trunfos. E pode confiar nos seus instintos, que ficam super afiados! Aguarde novidades e surpresas no amor!

Cor: VIOLETA Palpites: 04, 23, 05

GÊMEOS

21/5 a 20/6

A chegada de Vênus a Aquário promete ótimas energias para quem tem planos de viajar ou curtir bons momentos com a galera neste sábado. Seu lado ambicioso também se destaca e você não vai poupar esforços para atingir seus objetivos. Pode surgir um ou outro atrito no amor, mas nada que abale a relação.

Cor: AZUL Palpites: 47, 16, 02

CÂNCER

21/6 a 21/7

As viagens contam com as melhores vibes neste fim de semana, bebê, e você só vai ficar em casa se quiser! Aproveite o astral favorável para investir nos estudos, iniciar um curso ou matar a saudade dos amigos que estão longe. O amor também promete momentos de descontração.

Cor: DOURADO Palpites: 30, 46, 57

LEÃO

22/7 a 22/8

Neste sábado, você conta com muita disposição para se livrar de tudo o que vinha te incomodando nos últimos tempos. Vale tirar um tempinho para repensar a carreira e os seus planos a longo prazo. E Vênus passa a proteger seus relacionamentos, especialmente o amor.

Cor: PRETO Palpites: 31, 04, 06

VIRGEM

23/8 a 22/9

Vênus entra em Aquário e garante energia extra pra você encarar qualquer atividade de rotina que pintar pela frente! A Lua promete good vibes para as relações, então deixe a solidão de lado e aproveite para rever as pessoas amadas. Astral alegre e descontraído no amor!

Cor: AZUL-ESVERDEADO Palpites: 40, 49, 14

LIBRA

23/9 a 22/10

A Lua em Peixes promete destacar seu lado responsável e esforçado hoje, especialmente se precisa encarar o batente. Mas a melhor notícia é a chegada de Vênus ao seu paraíso astral, o que garante uma dose extra de sorte hoje. O amor tem tudo para ficar mais animado.

Cor: BRANCO Palpites: 60, 15, 53

ESCORPIÃO

23/10 a 21/11

Vênus envia good vibes para os seus assuntos familiares, e você pode curtir momentos pra lá de agradáveis na companhia dos parentes. E com a Lua entrando em seu paraíso astral, o sábado conta com as melhores energias para você sair e curtir com os amigos. Sua estrela deve brilhar no amor!

Cor: ROXO Palpites: 12, 39, 09

SAGITÁRIO

22/11 a 22/12

A Lua avisa que boa parte da sua atenção deve se voltar para a família hoje. Aproveite para resolver qualquer pendência em casa. Vênus destaca seu lado comunicativo, e tudo que envolve deslocamentos e conversas deve correr bem. Boas energias no amor.

Cor: AZUL Palpites: 12, 57, 27

CAPRICÓRNIO

23/12 a 20/1

A chegada de Vênus em sua Casa da Fortuna reserva as melhores surpresas, especialmente envolvendo dinheiro. A companhia dos amigos e de pessoas mais próximas animam os momentos de lazer. O amor ganha mais leveza e diversão.

Cor: AZUL-CLARO Palpites: 02, 36, 54

AQUÁRIO

21/1 a 19/2

Com Vênus brilhando em seu signo a partir de agora, seu charme e encanto serão imbatíveis! E as finanças ganham destaque com as energias positivas da Lua. O astral é perfeito para investir na sua casa, comprar algo que deseja há tempos e deixar tudo do jeito que sempre sonhou. Vibes perfeitinhas no amor.

Cor: AMARELO Palpites: 03, 12, 39

PEIXES

20/2 a 20/3

A entrada da Lua em seu signo promete uma dose extra de energia pra encarar qualquer parada que surgir pela frente. Ótimo astral para cuidar dos seus interesses, investir em um curso e definir algumas prioridades em sua vida. As estrelas prometem movimentar o amor.

Cor: MAGENTA Palpites: 45, 54, 10

SEUS PASSATEMPOS PREFERIDOS SEM SAIR DE CASA



#FaçaCoquetel @coquetel

ASSINE AGORA! www.coquetel.com.br



Solução anterior

	H	M	A		D
M	U	N	I	C	I
C	A	M	A	R	A
T	A	M	A	R	I
N	E	N	E	P	O
R	O	S	E	M	E
N	C	A	T	A	A
S	A	C	O	L	A
B	L	A	T	R	A
D	I	Z	B	I	L
C	I	D	R	A	A
O	I	F	A	R	O
B	R	A	S	I	L
C	R	O	N	O	M
A	M	O	L	A	M

PREVISÃO DO TEMPO

Sábado 7/12/2024 Nublado com pancadas de chuva

Domingo 8/12/2024 Nublado com pancadas de chuva

Segunda 9/12/2024 Nublado com pancadas de chuva

FASES DA LUA

Crescente 08/12 - 12h26

Cheia 15/12 - 06h01

Minguante 22/12 - 19h18

Nova 30/12 - 19h28



Loterias

Megasena concurso: 2804
14 24 25 31 33 60

Quina concurso: 6600
04 05 38 45 67

Federal concurso: 5923
1º prêmio 58963
2º prêmio 85482
3º prêmio 03237
4º prêmio 51279
5º prêmio 45278

Dia de Sorte concurso: 997
02 03 07 17 19 21 29
MÊS DA SORTE: OUTUBRO

Lotofácil concurso: 3262
01 03 06 07 08 09 10 12
13 14 15 18 19 20 24

Dupla sena concurso: 2748
1º sorteio 13 29 34 36 43 46
2º sorteio 18 20 27 31 34 39

Lotomania concurso: 2707
11 13 15 18 21 22 29 30 34 39
40 47 54 55 56 68 69 74 95 96

Timemania concurso: 2176
05 09 31 41 49 57 59
TIME DO OPERÁRIO-PR

Super Sete concurso: 630
06 00 09 05 07 01 00

Bacalhau Cremoso: fácil e rápida de preparar

INGREDIENTES

- 400g de bacalhau desfiado dessalgado Copacol
- 600g de batatas
- 1 caixa de creme de leite
- ½ xícara (chá) de vinho branco seco
- 1 cebola
- 1 dente de alho
- Requeijão e queijo muçarela ralado a gosto
- Azeite para refogar
- Sal e pimenta-do-reino a gosto
- Cheiro-verde para decorar

MODO DE PREPARO

Ferva o bacalhau por cerca de 20 minutos e reserve. Enquanto isso, cozinhe as batatas descascadas por 15 minutos. Amasse bem até obter um purê. Reserve. Em uma panela grande, refogue a cebola e o alho com o azeite. Acrescente o bacalhau e refogue por mais 10 minutos. Adicione o vinho branco e deixe evaporar. Acrescente as batatas amassadas e o creme de leite, misturando tudo bem. Acerte o tempero com sal e pimenta. Coloque a mistura em um refratário, cobrindo com requeijão e queijo muçarela ralado. Leve ao forno pré-aquecido a 180 °C por cerca de 25 minutos ou até gratinar o queijo. Decore com o cheiro-verde, se desejar.



Arroz doce tradicional



INGREDIENTES

- 1 xícara de chá de arroz cru
- 1 litro de água filtrada
- 1 litro de leite integral quente

- 1 lata de leite condensado
- 5 colheres de sopa de açúcar
- Canela em pau a gosto
- 1 caixinha de creme de leite

MODO DE PREPARO

Reúna todos os ingredientes do seu arroz doce tradicional; Em uma panela, coloque o arroz com a água e leve para cozinhar em fogo médio até que o arroz fique al dente - não deixe a água secar por completo; Depois, diminua o fogo, adicione o leite e mexa vagarosamente até o leite começar a ferver. Atente-se para não derramar o leite; Adicione o leite condensado e mexa sem parar por 2 minutos; Acrescente o açúcar, a canela em pau e mexa sem parar até o líquido ferver e ficar cremoso. Cerca de 10 a 20 minutos ou até obter a consistência desejada; Desligue o fogo, adicione o creme de leite e misture bem; Agora, fique à vontade para servir o seu arroz doce tradicional, quente ou gelado. Aproveite!

Copacol

está de
cara nova!



+ leveza
e sabor
para seus
pratos!

Copacol
Coopera
Sempre

Campeão, vagas e degola! Brasileirão define tudo na rodada deste domingo

Cascavel – Boa parte das definições do Brasileirão 2024 ficaram para a última rodada, que terá todos os jogos neste domingo (8), às 16h. Em jogo, o título do campeonato, as últimas vagas nas competições continentais e o último rebaixado.

A disputa pelo título está restrita ao líder Botafogo e ao vice-líder Palmeiras. O Botafogo recebe o São Paulo, que já tem sua posição definida.

Um empate garante o título ao time carioca. O Palmeiras recebe o ameaçado Fluminense, no Allianz Parque. Além de vencer, o time depende que o São Paulo vença o Botafogo para ficar com o título.

Na parte debaixo da tabela, quatro times ainda podem sofrer com o rebaixamento, ao mesmo tempo em que podem garantir vaga na Copa Sul-Americana. Athletico, Atlético

Mineiro, Bragantino e Fluminense vão campo e, basicamente, quem vencer fica na Série A. Os 'Atléticos' fazem confronto direto em Belo Horizonte, enquanto o Bragantino pega o já rebaixado Criciúma e o Flu encara o Verdão.

Os encadeamentos de resultados devem levar em conta além dos pontos, os desempates por número de vitórias e saldo de gols.



CBF terá logística especial para entrega da taça para Botafogo ou Palmeiras

Rodada marca despedidas de ídolos

Cascavel – Pelo menos três jogadores que são ídolos em suas equipes devem se despedir na rodada deste domingo. O zagueiro Geromel fará sua última partida oficial pelo Grêmio, fechando um ciclo de mais de 10 anos com a camisa tricolor. A decisão de parar foi tomada ainda no início do ano por conta das lesões.

No Flamengo, Gabigol está saindo após não ter renovado contrato. Uma grande festa vai acontecer no gramado, com exposição das taças dos 13 títulos do clube que o jogador participou, além de mosaico da torcida.

Por último, Dudu, do Palmeiras, também pode deixar o Allianz Parque. O jogador estaria insatisfeito com a sequência no banco de reservas após a recuperação de lesões. Apesar de ter contrato até o final de 2025, o jogador pode estar de malas prontas para o Cruzeiro, time que foi o pivô da polêmica transferência frustrada de junho, surge como interessado novamente.

Futsal: Cascavel confirma renovações

Cascavel – Enquanto os novos nomes não são anunciados, o torcedor do Cascavel Futsal observa a formação do elenco para 2025 com as renovações de contrato solicitadas pelo técnico Deivid Hadson. Três

atletas permanecem no time – o fixo Carlão e os alas Zequinha e Micuim. Com o término da Liga Futsal na próxima semana, é bem provável que algumas conversas encaminhadas tenham confirmação.

Seleção – Termina neste domingo a votação para a escolha dos destaques da Liga Futsal. Três atletas por posição podem ser votados no site ligafutsal.com.br. A votação de melhor técnico também está aberta.

Stein precisa do empate para ser campeão

Cascavel – O futsal paranaense vai chegando ao encerramento da temporada. A Série Ouro feminina terá sua decisão na segunda-feira (9), entre Copagrill/Marechal e Stein Cascavel, que se enfrentam no Ginásio

Ney Braga a partir das 18h. O time cascavelense venceu a primeira partida por 2 a 1, e tem a vantagem de jogar pelo empate na casa do adversário para ficar com o título.

“Não podemos nos iludir

com essa vantagem. O primeiro jogo foi muito duro e o adversário tem muita força, especialmente jogando em casa. Fizemos o trabalho e tenho a certeza que as meninas irão corresponder em quadra”, afirmou o técnico Marcio Coelho, que não deve contar com Amandinha, lesionada.

Na final masculina, o primeiro duelo entre Umuarama e Pato Futsal acontece neste sábado (7), às 16h. O jogo da volta está marcado para terça-feira (10).

Brasil leva prêmios no MMA

S. Paulo - Uma das estrelas do UFC na atualidade, Alex 'Poatan' dominou os meio-pesados (93 kg) de tal forma que acabou sendo premiado na 16ª edição do 'Oscar do MMA'. Na última quinta-feira (5), em cerimônia realizada em Las Vegas (EUA), o brasileiro foi escolhido pelos fãs como vencedor na categoria 'Lutador do Ano'. Além de 'Poatan', o Brasil emplacou mais quatro vencedores na importante cerimônia. Diego Lopes não

venceu na categoria 'Revelação', mas conquistou a de 'Finalização do Ano' em sua vitória contra Gavin Tucker. Um dos principais responsáveis pelo sucesso de Alex no UFC, Plinio Cruz foi eleito o 'Treinador do Ano'. Já a 'The Fighting Nerds', localizada em São Paulo, foi escolhida a 'Academia do Ano', sendo a primeira equipe brasileira a conquistar tal prêmio. Por último, Luciana Andrade levou para casa o prêmio de 'Ring Girl do Ano'.

AGENDA DE JOGOS

BRASILEIRÃO – 38ª RODADA	
Domingo	
16h00	Grêmio x Corinthians
16h00	Atlético-MG x Atlético
16h00	Bahia x Atlético-GO
16h00	Flamengo x Vitória
16h00	Botafogo x São Paulo
16h00	Palmeiras x Fluminense
16h00	Bragantino x Criciúma
16h00	Fortaleza x Internacional
16h00	Cuiabá x Vasco
16h00	Juventude x Cruzeiro

Suíço dos bairros define finalistas

Assis Chateaubriand – O Campeonato das Associações do Município de Assis Chateaubriand, terá um sábado de jogos decisivos para indicar os finalistas da competição. Os jogos acontecem no campo da Associação AMAUJJP. O público poderá acompanhar os confrontos às 16h, Alvorada A enfrenta o Jardim Progresso B e as 17h o Silveirópolis joga contra a AMAUJJP A, com promessas de jogos emocionantes e muita disputa pela tão desejada vaga na final.

A disputa pelos prêmios individuais também está quente. Leonardo Henrique Ribeiro, do Jardim Progresso A, é o atual líder da artilharia com 7 gols marcados, seguido de Thallys Christian Lacerda Araújo, do Ramal Guarani, com 6 gols. Lucas Henrique Pereira Claro, de Silveirópolis, também se destaca com 5 gols marcados até o momento.



Chegou Fosfo500 no Paraguai.



Fosfoetanolamina
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

Tecnologia pode gerar até 30% de economia a empresas de transportes

E se o Carnaval de 2024 já quebrou recordes, com 3 milhões de passageiros registrados pela Abrati (Associação Brasileira das Empresas de Transporte Terrestre de Passageiros), um crescimento de impressionantes 45% em relação ao ano anterior, imagine o que o final do ano tem reservado! No final de 2023, cerca de 16 milhões de pessoas pegaram a estrada de ônibus entre novembro e dezembro, segundo plataformas de venda de passagens. Para esse ano, a perspectiva é também que o transporte alcance outra marca histórica.

Esse aumento, no entanto, traz desafios. É fundamental que as frotas estejam bem preparadas, com veículos em excelente estado de manutenção e uma gestão eficiente. Isso não só ajuda a lidar com o maior fluxo de viagens, mas também é essencial para manter os custos sob controle, especialmente os gastos com combustível, que costumam pesar no bolso.

Com preços no Brasil até 7% acima do mercado internacional, segundo a Associação Brasileira dos Importadores de Combustíveis (Abicom), cada litro desperdiçado afeta diretamente a sustentabilidade das operações. Isso em um setor já pressionado por rodovias precárias e pela alta nos custos gerais.

“Em tempos de alta demanda, reduzir gastos com combustível não é só uma vantagem competitiva, é uma questão de sobrevivência, e também de bom senso”, afirma Paulo Guimarães, CEO da MaxiFrota, empresa de tecnologia para gestão de frotas com sede na Bahia.

Por isso, adotar boas práticas pode transformar os desafios das festas de fim de ano em uma operação mais econômica, sustentável e lucrativa. Pensando nisso, a MaxiFrota preparou algumas dicas indispensáveis para ajudar empresas a enfrentar essa temporada com eficiência.

MONITORE O CONSUMO DA FROTA

Acompanhar o consumo de combustível de cada veículo permite identificar padrões e anomalias. Há muitas empresas que mantêm um controle manual sobre esse processo, porém, atualmente existem softwares de combustível que podem automatizar essa análise, registrando dados em tempo real e destacando veículos que consomem mais do que deveriam. Com essas informações, gestores podem ter uma visão geral e também específica por veículo. Assim, conseguem tomar decisões mais assertivas para melhorar a economia, como,

por exemplo, realizar campanhas de conscientização com motoristas e redefinir rotas inteligentemente.

PLANEJE ROTAS ESTRATEGICAMENTE

Roteirização é fundamental para evitar congestionamentos e escolher trajetos mais curtos e econômicos. Sistemas de gestão integrados com GPS ajudam a calcular rotas ideais, considerando o tráfego em tempo real, otimizando o tempo e reduzindo desperdícios.

COMPARE PREÇOS DE COMBUSTÍVEL

Comparar preços em diferentes postos ao longo da rota e abastecer nos locais com valores mais competitivos pode resultar em economia. Atualmente, tecnologias avançadas permitem não apenas localizar postos com os melhores preços, mas também monitorar o consumo fora dos padrões definidos pelo gestor, restringindo transações indevidas. Tudo isso, além de oferecer dashboards detalhados para análises criteriosas e decisões estratégicas.

TREINE OS MOTORISTAS PARA DIRIGIR DE FORMA ECONÔMICA

A condução eficiente — com acelerações suaves, frenagens graduais e velocidades constantes — reduz significativamente o consumo de combustível. Sistemas de monitoramento veicular dão feedbacks sobre o estilo de direção de cada motorista, facilitando a criação de programas de treinamento personalizados que promovem uma cultura de direção de alta performance, econômica e eficiente.

MANTENHA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM DIA

Pneus calibrados, motores revisados e alinhamento correto



DIVULGAÇÃO

Acompanhar o consumo de combustível de cada veículo permite identificar padrões e anomalias

comportamentos inadequados na condução, como excesso de velocidade ou frenagens bruscas.

USE O AR-CONDICIONADO DE FORMA ESTRATÉGICA

O uso do ar-condicionado deve ser limitado em velocidades baixas, como em trajetos urbanos. Nessas situações, manter as janelas abertas é mais econômico. Em rodovias, o ar-condicionado é preferível, já que janelas abertas aumentam a resistência ao vento e, consequentemente, o consumo de combustível.

DESLIGUE O MOTOR EM PARADAS PROLONGADAS

Deixar o motor ligado em paradas de mais de 5 minutos consome combustível desnecessariamente. Sistemas de “start-stop” em veículos modernos ajudam automaticamente, mas, para veículos sem esse recurso, desligar o motor manualmente é uma boa prática para economizar.

impacto é ainda mais significativo devido à maior resistência ao movimento. Além disso, cargas mal distribuídas afetam a aerodinâmica e o equilíbrio do veículo, o que exige mais força do motor, aumentando o consumo.

INVISTA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO VEICULAR

Ferramentas modernas, como sensores e câmeras, tornam o controle da frota mais preciso. Isso significa que os gestores podem identificar rapidamente desvios de rota, prever atrasos, otimizar o desempenho da frota e até mesmo detectar

não apenas garantem a segurança dos veículos, mas também têm um impacto direto no consumo de combustível e na durabilidade dos componentes. Um pneu com pressão inadequada, por exemplo, pode aumentar o consumo em até 10%, além de acelerar o desgaste, enquanto um motor fora de ponto ou mal regulado exige mais combustível para realizar o mesmo trabalho.

Para evitar esses problemas, investir em manutenções preventivas é essencial. Softwares de gestão de frotas se tornam aliados valiosos nesse processo, permitindo agendar automaticamente revisões com base em dados como quilometragem, histórico de uso e alertas de manutenção.

CONTROLE O PESO E A AERODINÂMICA DOS VEÍCULOS

Evitar cargas excessivas e desnecessárias é uma maneira simples de economizar combustível. Planejar adequadamente o peso da carga e distribuí-la de forma equilibrada otimiza o desempenho dos veículos e reduz o esforço do motor.

Evitar cargas excessivas e desnecessárias é uma prática simples, mas essencial, para economizar combustível. Estudos realizados por instituições como a Sociedade de Engenheiros Automotivos (SAE) indicam que cada 45 kg adicionais em um veículo leve podem aumentar o consumo de combustível em até 2%. Em veículos de carga pesada, esse



MUNICÍPIO DE LINDOESTE

Site: www.lindoeste.pr.gov.br
E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro - Telefex (45) 3237-8000
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

EXTRATO DO 1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023. O MUNICÍPIO DE LINDOESTE. CNPJ 80.881.915/0001-92. Contratada: VILMAR MEZZALIRA - ME. CNPJ 08.676.324/000-58. Objeto: Fica prorrogado o presente iniciando-se em 01 de dezembro de 2024 e findando-se em 03 meses, contemplando assim com as determinações do artigo 57 a Lei 8.666/93. Ficam automaticamente renovados os quantitativos Assinaturas: Silvio de Souza e Vilmar Mezzalira. Nova data de Vigência: 01/12/2024 à findar em 03 (três) meses. Data da Assinatura: 29/11/2024.

REAVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE. torna público que será realizado em nova data 19/12/2024, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é o Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de MATERIAIS DE LIMPEZA, para manutenção das atividades das secretarias municipais de Lindoeste/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Lindoeste, 06 de dezembro de 2024. Lillian Regosa da Silva Pregoeira Portaria nº 002/2024

EXTRATO DO CONTRATO REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023. De um lado, o MUNICÍPIO DE LINDOESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Silvio de Souza, Contratada: ANDRÉ DE SOUZA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 48.130.489/0001-42.; Fica prorrogado o presente por mais 03 (três) meses, contemplando assim com as determinações do artigo 57 a Lei 8.666/93. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas. Assinaturas: Silvio de Souza e André de Souza Nova data de Vigência: Início 01/12/2024, estendendo-se por 03 (três) meses. Data da Assinatura: 29/11/2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Federal 12.846/2013, Decreto 11.129 de 11/06/2022, Decreto Municipal 070/2020, Decreto 016/2023 de 03/02/2023, Decreto 017/2023 de 03/02/2023, Decreto 19/2023 de 03/02/2023, segundo as informações constantes em ata de sessão de licitação, concernente ao Procedimento Licitatório nº 172/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 062/2024, que tem por objeto Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de MEDICAMENTOS E FRALDAS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, verificando-se como vencedoras do certame: GRAMS&GRAMS LTDA – ME – CNPJ: 10.448.145/0001-03; GHOLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 34.620.735/0001-30; CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 01.328.535/0001-59; ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 85.477.586/0001-32; ID FARMA LTDA – CNPJ: 46.796.127/0001-60; RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ: 35.042.079/0001-06; MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – CNPJ: 09.676.256/0001-98; BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 54.388.280/0001-86; MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 32.421.421/0001-82; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA – CNPJ: 42.529.374/0001-49; SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 28.643.008/0001-95; VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – CNPJ: 42.441.595/0001-60; IT MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 51.892.897/0001-46; SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 47.181.976/0001-71; CAVALLI COM. DE PROD. MED. E HOSP. EIRELI EPP – CNPJ: 32.743.242/0001-61; LOVIAM MEDICAMENTOS LTDA – ME – CNPJ: 48.097.911/0001-05. Após apresentarem melhores propostas, contemplando com o princípio da finalidade pública. Portanto, pelas empresas proponentes terem atendido aos princípios legais, HOMOLOGO o objeto desta licitação às empresas acima, nos termos da Lei. Lindoeste, 06 de dezembro de 2024. Silvio de Souza
Prefeito Municipal Lindoeste/PR.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2024 Processo Administrativo nº 190/2024 Fundamentado no Art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 75, II da Lei nº 14.133/21, e Decreto Municipal nº 18/2023, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a Aquisição de Cestas Natalinas para Secretaria de Administração do Município de Lindoeste, em favor da empresa MERCADO BACH LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 27.696.320/0001-84, pois apresentou a melhor proposta no valor total de R\$ 17.885,50 (dezesete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública. As despesas da presente contratação correrão por conta de dotações orçamentárias conforme apontado em processo administrativo. Lindoeste, 06 de dezembro de 2024. SILVIO DE SOUZA Prefeito Municipal Lindoeste/PR.

ERRATA COMPEDE N.º 001/2024 O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPEDE vem determinar a publicação da Errata COMPEDE nº 001/2024, em relação a Resolução COMPEDE Nº 04/2024. Onde se lê: Lindoeste, 03 de novembro de 2024. LEIA-SE: Lindoeste, 03 de dezembro de 2024. Lindoeste, 05 de dezembro de 2024.

ERRATA CMDM Nº 001/2024 O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM vem determinar a publicação da Errata CMDM nº 001/2024, em relação a Resolução CMDM Nº 04/2024. Onde se lê: Lindoeste, 03 de novembro de 2024. LEIA-SE: Lindoeste, 03 de dezembro de 2024. Lindoeste, 05 de dezembro de 2024.

ERRATA CMDI Nº 001/2024 O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI vem determinar a publicação da Errata CMDI nº 001/2024, em relação a Resolução CMDI Nº 05/2024. Onde se lê: Lindoeste, 03 de novembro de 2024. LEIA-SE: Lindoeste, 03 de dezembro de 2024. Lindoeste, 05 de dezembro de 2024.



MUNICÍPIO DE LINDOESTE

Site: www.lindoeste.pr.gov.br
E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro - Telefex (45) 3237-8000
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste. Endereço www.lindoeste.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
Fone/Fax (45) 3258 8000
Ramilândia - PR

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2024

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE CURSISTAS PARA FORMAÇÃO CONTINUADA PELA AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, PARA O ANO LETIVO DE 2025.**

EMPRESA: AMOP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 75.907.576/0001-36

ENDEREÇO: Rua Pernambuco, 1936, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810.021.

VALOR: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

PRAZO: 10 (dez) meses

Ramilândia, 04 de dezembro de 2024

CI1233170-E24

GOODYEAR
MUFFATÃO
AUTO CENTER

Av. Brasil, 1800 - Pacaembu, Cascavel-PR Ligue grátis ou chame no WhatsApp 0800 100 9900



Fórmula E abre a 11ª temporada
Terá início neste sábado a 11ª temporada da Fórmula E (carros elétricos). O e-Prix São Paulo será disputado no circuito de rua do Sambódromo do Anhembi, na capital paulista. O Brasil terá apenas um representante. Lucas Di Grassi estreará na recém-formada equipe Lola Yamaha ABT.

FPrA homologa classificação do Paranaense de Turismo

A FPrA (Federação Paranaense de Automobilismo) divulgou a classificação final do Campeonato Paranaense de Turismo após a homologação do Departamento Técnico. Também foi divulgada a classificação e homologação do Campeonato Metropolitano de Velocidade no Asfalto de Londrina.

No Campeonato Paranaense de Turismo, os campeões da temporada 2024 são Odair dos Santos/Thiago Klein na categoria Turismo A; Taylor Luiz Pilger Giacobbo, na Turismo B; e Caio Henrique Botelho na categoria Turismo L.



O Autódromo Internacional Ayrton Senna, em Londrina, encerrou a temporada do Paranaense de Turismo deste ano

Já no Campeonato Metropolitano de Velocidade de Londrina os campeões são Marcelo Tizzot Miguel na categoria

Speed Fusca; Ademar D'Agostini, na Marcas; Matheus Negreiros de Souza, na Turismo; Fabiano Santos Donner, na

MBR; e Gustavo Bonesi/Ruderson Generozo da Silva na categoria Speed Fusca EA111.

Harmuch quer encerrar temporada com vitórias



O curitibano Cláudio Harmuch (Uninter/Place Investimentos XP/Luminary) disputa neste sábado e domingo a 8ª etapa da Copa Hyundai HB20 2024, nas categorias Super e Super Master. A etapa de encerramento da temporada será realizada no Autódromo

Cláudio Harmuch quer encerrar a temporada com mais vitórias

Internacional de Goiânia, na capital de Goiás.

Com o título da categoria Super Máster conquistado por antecipação, Cláudio Harmuch vai em busca de mais vitórias em Goiânia, para melhorar ainda mais a sua posição na categoria Super. "Estou em um bom momento da Copa Hyundai HB20 e quero aproveitar para buscar mais vitórias, se possível

na Geral da Super, visando melhorar minha posição na classificação final. O meu objetivo dessa temporada já foi alcançado na etapa passada em Curvelo, com a conquista do título da Super Master por antecipação", declara Cláudio Harmuch, campeão antecipado da categoria Super Master e quarto colocado na Super, com 163 pontos.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CAMPEONATO PARANAENSE DE TURISMO

CATEGORIA TURISMO A

Pos. Piloto	Pontos
1º) Odair dos Santos/Thiago Klein	226
2º) Aparecido Lima de Moraes	175
3º) Ademar D'Agostini	171
4º) Gefferson Luis de Lima	62
5º) Ruslan Carta Filho	53

CATEGORIA TURISMO B

1º) Taylor Luiz Pilger Giacobbo	216
2º) Jaime Fernandes Romeira	75
3º) Rodrigo Fernandes Romeira	75
4º) Maximilian Mertzig	68
4º) Adriano Barbosa	68
5º) Maurício Garcia Ambrósio	48

CATEGORIA TURISMO L

1º) Caio Henrique Botelho	233
2º) Adriano César Botelho	166
3º) Naor Vergilio Petry	79
4º) Rafael Salido	63
5º) Michaela Gulin Peixoto	58

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO METROPOLITANO DE VELOCIDADE DE LONDRINA

Categoria Speed Fusca

1º) Marcelo Tizzot Miguel	211
2º) Waldemir H. Neno de Oliveira	174
2º) Renan Procópio dos Santos	174
3º) Felipe Giovanini Rossetto	100
4º) Roberto César Ferro/ Marcelo Felix Rampazzo	94
5º) Roberto Rivelino S. Pereira	88

CATEGORIA MARCAS

1º) Ademar D'Agostini	159
2º) Adriano Barbosa	118
3º) Jaime Fernandes Romeira	111
4º) Gabriel Santos Ymagava/ Matheus Negreiros de Souza	81
5º) Aparecido Lima de Moraes	53

CATEGORIA TURISMO

1º) Matheus Negreiros de Souza	222
2º) Caio Henrique Botelho	204
3º) Gabriel Santos Ymagava	202
4º) Adriano Cesar Botelho	143
5º) Douglas Januário da Silva	112

CATEGORIA MBR

1º) Fabiano Santos Donner	93
2º) Leonardo Yoshi	81
3º) Gabriel Santos Ymagava/ Márcio Ymagava	50
4º) Gerson Marek	45
5º) Lucas Garbulha Inoue	40

CATEGORIA SPEED FUSCA EA111

1º) Gustavo Bonesi/Ruderson Generozo da Silva	136
2º) Cristiano Greca Vidigal Canto	55
3º) Rafael Jorge Bueno Iasbek/ José Augusto Alves Júnior	41
4º) Ademar Luiz Fedrigo	24

Notas

MBR
O MBR (Marcas Brasil Racing) encerra a temporada neste sábado e domingo, com a disputa da 6ª etapa da temporada, no Autódromo Zilmar Beux, em Cascavel.

Copa Truck
A Copa Truck também encerra a temporada neste fim de semana. A última etapa do ano será disputada neste domingo, em Goiânia.

Chuva
As fortes chuvas previstas para este sábado e domingo no Paraná fizeram com que a etapa de encerramento da temporada do Campeonato Paranaense, que estava marcada para Telêmaco Borba, fosse adiada para o próximo fim de semana.

ATLAS
COMÉRCIO DE METAIS

**Sucatas Metálicas
Materiais Ferrosos e
Não Ferrosos**

Avenida Aracy Tanaka Biazetto
Nº 10066 - Parque São Paulo
Cascavel - Paraná

(45) 3224-3255 (45) 99817-4695

Itaipu água mineral

DISK ÁGUA
(45) 3226 0544

consórcio
TRANSDESK

www.transdesk.com.br

Casas Brasil
Confecções, Cama
Mesa e Banho

Charme para
você e conforto
para sua família

Assis Chateaubriand
Av. Tupãssi, 2.547
Fone (45) 3528-6456

Toledo
Rua Barão do
Rio Branco, 1.132
Fone (45) 3277-1923

Damian Auto Center
A primeira loja de pneus de Cascavel

**Pneus
Alinhamento
Balanceamento**
LOCAL E FORA

Revenda Trava Protecarr

Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363
Cascavel - PR (45) 99911-4563

www.CASCAVELDIESEL.com.br

10 ANOS
ATENDENDO
COM EXCELÊNCIA

CASCAVEL DIESEL
INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL
TECNOLOGIA COM FORÇA

Tecnologia com Força

(45) 3096-5355

Com oito escalas, temporada de cruzeiros retorna ao Paraná a partir de 17 de dezembro

Curitiba – Com oito paradas marcadas, a temporada de navios de cruzeiro retorna ao Paraná no dia 17 de dezembro, em Paranaguá, cidade histórica do Litoral. Os roteiros serão operados semanalmente pelo navio Armonia, da companhia de cruzeiros italiana MSC, que possui 275 metros de comprimento, 29 de largura e 54 metros de altura. A capacidade é para 2.520 passageiros e 780 tripulantes. Eles farão o trecho Las Palmas (Espanha) a Itajaí, Ilhabela a Itajaí e Buenos Aires (Argentina) a Itajaí.

Com o Estado novamente no itinerário do navio – que passa por águas brasileiras e internacionais –, centenas de turistas terão a oportunidade de desembarcar e conhecer mais da cidade histórica e de outros atrativos turísticos paranaenses, incluindo as atrações do Verão Maior Paraná.

Assim como da última vez, a temporada de 2024/25 terá a recepção do contingente de turistas em um espaço montado pela Secretaria de Estado do Turismo (Setu-PR), em parceria com a Agência de Desenvolvimento Cultural e do Turismo Sustentável (Adetur

Litoral), na Praça Mario Roque, bem no Centro Histórico de Paranaguá.

A estrutura e condução dos passageiros – que desembarcam no Porto de Paranaguá e na sequência são guiados até a praça – tiveram modificações para este ano, com foco em uma melhor organização e conforto. O Complexo Mega Rocio, onde os passageiros passam pela aduana e embarcam ou retornam ao navio, também está sendo revitalizado.

O secretário estadual do Turismo, Márcio Nunes, afirma que a decisão da operadora em manter as paradas no Paraná reflete os grandes investimentos feitos no setor, aliado às belezas e potenciais turísticos encontrados no Estado. “Na última temporada, o Governo do Estado investiu cerca de R\$ 1 milhão para atender embarques e desembarques, por meio de infraestrutura e climatização no Complexo Mega Rocio e da Praça Mario Roque”, disse.

“A última temporada ajudou a atrair um grande número de turistas estrangeiros no Paraná, que já vinha em crescimento constante graças às



ações e iniciativas de fomento do Estado. Realizamos também grandes investimentos, com um destaque a prestação de serviços, porque o turismo bem executado, é aquele que tem serviços qualificados”, completou.

Ao longo do ano, o Estado vem se preparando e qualificando estruturas e profissionais, com foco em aprimorar o atendimento e recepção dos turistas que chegam por via marítima. Uma das iniciativas foi da Portos do Paraná, que promoveu em outubro um curso de inglês gratuito aos comerciantes da Ilha do Mel para atendimento aos turistas, com foco naqueles que chegam em navios de cruzeiros. O Sesc /PR e Senac /PR ministraram o curso após uma solicitação da própria comunidade,

que recebeu grande fluxo de cruzeiristas estrangeiros.

CHEGADAS

A primeira parada no Estado, no dia 17, está prevista para as 8h, com turistas que embarcaram no porto de Las Palmas G. Canária, na Espanha. Na sequência, no dia 20, o MSC chega às 10h de um navio vindo de Ilhabela. Em dezembro (27) e em janeiro (dias 03, 10, 17, 24 e 31) chegam navios sempre às 8h, com origem de Buenos Aires, na Argentina. Todos os cruzeiros seguem ao final do dia para o Porto de Itajaí, no litoral de Santa Catarina.

Irapuan Cortes, o diretor-presidente do Viaje Paraná – órgão de promoção comercial do setor no Estado, salienta que a nova temporada de

cruzeiros eleva o nível do turismo estadual mais uma vez.

“Nenhuma operadora decide atracar seu navio em um destino que não tem: qualidade, potencial e infraestrutura. Por isso entendemos essa nova temporada como uma chancela de qualidade, mostrando que o Paraná tem esse valor turístico que pode e precisa ser cada vez mais aprimorado. Essas ações impulsionam o nosso setor, a economia e colocam o Paraná na prateleira de cima do turismo internacional”, disse.

HISTÓRICO

A primeira temporada de cruzeiros no Paraná aconteceu entre dezembro de 2023 e março de 2024, e chegou ao fim com mais de 39 mil pessoas embarcando, desembarcando e passeando em Paranaguá e no Litoral do Estado. No dia 08 de março deste ano, o navio MSC Lirica fez a 15ª e última parada no porto daquela temporada. Além dele, o MSC Musica também passou pelo Estado no dia 23 de dezembro. A temporada movimentou mais de R\$ 25 milhões na economia local.



NATAL DO BEM

ESPAÇO PREPARADO PARA VENDA DE ACESSÓRIOS NATALINOS.
TODA RENDA SERÁ REVERTIDO PARA ONG LATIDOS DO BEM

PONTOS DE VENDAS:

CASCAVEL JI SHOPPING - D'ANGELIS -
CAIS CORWORKING - SOLLO KAZA

Classificados

1 - O Paraná Sábado 7 e Domingo 8 de dezembro de 2024

Edição 14.495



CONTRATA-SE PESSOAS COM PNE/PCD'S



A Canaã Serviços informa a abertura de vagas de trabalho para pessoas com necessidades especiais atividades de asseio e conservação



GRABIN TRABALHO TEMPORARIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: RUA DA LAPA 395 JARDIM MARIA LUIZA -CASCVEL -PR
Fone: 45-30403494
Email: rh@grabinservicos.com.br

dentre outros em diversas cidades do Paraná.

GRANDE LEILÃO

SOMENTE ONLINE

FAVARETO

**AUTOMÓVEIS
UTILITÁRIOS - MOTOS
CAMINHÕES E SUCATAS**

**PRÓXIMA QUARTA
DIA 11/12 ÀS 10H00**

VISITAÇÃO: TERÇA-FEIRA 10/12

INFORMAÇÕES: 41-3111-9111

Fotos e lances em www.favaretoleiloes.com.br



Importados

BMW 32 01 2012

Preta, Gasolina, 70 mil km, interior em Couro Caramelo, 4 pneus Goodyear Novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. R\$ 72.000,00 F: (45)99988-3377 CI-212739.

JEEP COMPASS LIMITED

2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 99.000,00 F:(45) 99988-3377 CI-212737.



CAPTIVA SPORT

185cv, 2010, Prata, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212746.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V 185cv, 2014, Azul, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212745.

OMEGA CD 3.6

V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 25.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212743.

OMEGA CD 3.6 BLINDADO

V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 23.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212744.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 292cv, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 59.000,00 - F: (45) 99988-3377 CI-212740.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 292cv, Blindado, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 49.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212742.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 258cv Blindado, 2008, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 39.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212741.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, Prata, Diesel, Cabine Dupla, Automática, Capota Marítima, Protetor de Caçamba, Engate Removível, Som, Pneus Novos, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO R\$ 135.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212736.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-212710.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212722.

W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-212714.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suite 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-212728.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suite, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212715.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado na Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212723.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212718.

W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-212727.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212717.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212734.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcira da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212732.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212735.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212730.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212733.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212731.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180.000m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212709.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-212711.

W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ató Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806f; CI-212712.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysange Felicita, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806f; CI-212713.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212721.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-212725.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-212716.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212724.

W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212708.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-212726.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Teresa, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212719.

Utilidade Pública

VENDE-SE

Terrenos no Jd. Mantovani em Cascavel. Loteamento com +500 residenciais construídas, 5 prédios, supermercado, restaurante e transporte público.

preços a partir de
R\$ 105.000,00

CONDIÇÕES: Entrada de 15% e o saldo financiado em até 80 vezes

ENTRE EM CONTATO

(45) 99952-4555
(45) 3225-1244

SÚMULA DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

IPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ: 51.203.561/0001-29 torna público que irá requerer ao IAT, a **Autorização Florestal** para corte de 415m² de vegetação nativa na ROD 317, KM-615, Distrito de Braganina, Assis Chateaubriand - PR.

SUMULA DE RECEBIMENTO LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

PEDRO MUFFATO & CIA LTDA (CNPJ 81.433.765/0037-28) torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel, a **Licença Ambiental Simplificada** para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com validade até 28/11/2028, a ser implantada na Avenida Tito Muffato, 2929, Esmeralda, Cascavel/PR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ
Sonia Cristina Pratas
Agente Delegada
Rua São Paulo, 1310 - Centro - Cascavel/PR - CEP: 85.801-020 - Fone/Whats: (43) 3197-1616

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Com prazo de 30 (trinta) dias

Pelo presente edital, a empresa **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PROGRESSO - CRESOL PROGRESSO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 02.448.310/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 4369, Centro, Cascavel-PR, **NOTIFICA EXTRAJUDICIALMENTE GESSO INOVE SOLUÇÕES EM GESSO EIRELLI CNPJ 11.317.051/0001-68, ISABELA GIORDANI DIAS CPF: 0X6.XX6.XX9-X3 E JOÃO FRANCISCO DIAS CPF 0X6.XX1.3XX-1X**, na forma da lei certifica e faz saber a todos quanto o presente vierem ou dela conhecimento tiverem, que promoverá a venda, em leilão público, do bens mediante as seguintes condições:

Data Formal: 13/12/2024, às 16h00.

Local: Plataforma Online de Vendas Públicas www.LeiloeiroPublico.com.br através do assistente técnico e Leiloeiro Oficial, Sr. Rodolfo da Rosa Schöntag, Matrícula AARC/263, realizará(ão) Leilões Extrajudiciais e Notificações nos termos da Lei 9514/1997 do(s) seguinte(s) bem(ns) imóvel(is):
MATRÍCULA 79.593, do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade de Cascavel-PR, Apartamento localizado no prédio edificado no lote urbano n.º 5-A, da quadra 208, em Cascavel-PR.

Desta forma, ficam devidamente notificados **GESSO INOVE SOLUÇÕES EM GESSO EIRELLI CNPJ 11.317.051/0001-68, ISABELA GIORDANI DIAS CPF: 0X6.XX6.XX9-X3 E JOÃO FRANCISCO DIAS CPF 0X6.XX1.3XX-1X** através deste edital, tendo em vista o retorno infrutífero das notificações de registro n.º 247625, 247628 e 247624 do Livro B, desta Serventia de Registro de Títulos e Documentos.

VINICIUS RAFAEL ROA MATHIAS DA SILVA/08401696984
Assinado de forma digital por VINICIUS RAFAEL ROA MATHIAS DA SILVA/08401696984
Dados: 2024.12.23 17:03:17 -03'00'

Vinicius Rafael Roa Mathias da Silva
Substituto Legal

CI1233140-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024/PMEAI ERRATA AO EDITAL

ONDE SE LÊ:

ITEM 02

Retrovisores externos elétricos;
Conjunto óptico contendo farol de luz baixa e luz alta individuais;
Prazo de entrega 60 (sessenta) dias.

LEIA-SE:

ITEM 02

Retrovisores externos elétricos ou manuais;
Conjunto óptico contendo farol de luz baixa e luz alta individuais ou conforme padrão do fabricante;
Prazo de entrega 60 (sessenta) a 120 (cento e vinte) dias.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Espigão Alto do Iguaçu, 06 de dezembro de 2024.

Armélindo Flávio Dreher
Secretário de Administração

CI1233171-E24



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2024 Processo Administrativo nº 146/2024

Fundamentado no Art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 75, II da Lei nº 14.133/21 RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a contratação de empresa especializada para fornecimento de projetores para secretaria de educação de Iguaçu/PR, em favor da empresa Vinicius de Castro Laudino ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 49.366.143/0001-00, pois apresentou melhor proposta no valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública. As despesas da presente contratação correrão por conta de dotações orçamentárias: 1583 (Secretaria Municipal De Educação), conforme apontamento do Departamento Contábil.

Iguaçu, 06 de dezembro de 2024.

Vladimir Antônio Barella
Prefeito Municipal

CI1233172-E24

Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Formosa do Oeste-PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Formosa do Oeste-PR, 06 de dezembro de 2024

JÚLIO CESAR BRITO DE LIMA, na qualidade de registrador do Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Formosa do Oeste-PR, a pedido da notificante: **A COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PROGRESSO - CRESOL PROGRESSO**, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de cooperativa de crédito, inscrita no CNPJ sob nº 02.448.310/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 4369, Centro, Cascavel -PR, doravante denominada CREDORA FIDUCIÁRIA, neste ato representada por seu Diretor Administrativo Elton Cesar Freire, brasileiro, portador da C.I.RG 82792546 e inscrito sob CPF/MF nº 042.764.469-02, residente e domiciliado na Rua Luis Lerco, 355, Terra Bonita, Londrina-PR, CEP: 86047-610; vem por meio deste edital notificar **MILTON PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da C.I.RG nº 17016245 e inscrito no CPF/MF sob nº 443.932.109-72, residente e domiciliado na Estrada Itacolomi, Zona Rural, do Jesuitas-PR, CEP: 85835-000, a Notificante vem através desta notificação (a) acerca das datas da realização dos leilões extrajudiciais na Plataforma Online de Vendas Públicas www.LeiloeiroPublico.com.br através do Assistente Técnico e Leiloeiro Oficial, Sr. Rodolfo da Rosa Schöntag, Matrícula AARC/263, realizará(ão) Leilões Extrajudiciais e Notificações nos termos da Lei 9.514/1997 do(s) bem(ns) imóvel(is):

Ocupado(s)/alienado(s)/devido(s)/representado(s) por V. Sa. pelos termos que abaixo seguem:

- 1a Data Formal: 29/11/2024, às 16h30min.
- 2a Data Formal: 16/12/2024, às 16h30min.

1. O Edital Unificado de Leilões Extrajudiciais e Notificações com todas as informações estará disponível no endereço do



Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Formosa do Oeste-PR

Comitente/Vendedor/Credor Fiduciário e no site: www.LeiloeiroPublico.com.br sob o Registro no 24.115.

2. Lembramos que o Comitente/Vendedor/Credor Fiduciário é autorizado a funcionar pelo Banco Central do Brasil. De acordo com a Lei 9.514/97, na hipótese do adquirente ser o Ocupante/Fiduciante/Devedor(a) Ex Devedor(a)/Representante do Imóvel objeto de compra e venda, serão de sua responsabilidade as despesas do IPTU, Condomínio, Água, luz, Foro e demais taxas incidentes sobre o imóvel.

3. Ressaltamos que mesmo com a não arrematação do referido imóvel, V. Sa., deverá desocupá-lo imediatamente e que após a divulgação do resultado do 1º Leilão o(s) bem(ns) remanescente(s) será(ão) apreçoado(s) em 2º Leilão pelo Valor atualizado da Dívida nos termos da lei.

4. Lei 9.514/1997, Artigo 37-A. O Fiduciante pagará ao Fiduciário ou a quem vier a sucedê-lo, a título de taxa de ocupação do imóvel, por mês ou fração, valor correspondente a 1,00% (um por cento) do valor a que se refere o inciso VI do art. 24, computado e exigível desde a data da consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciante até a data em que este, ou seus sucessores, vier a ser imitado na posse do imóvel.

5. O Devedor Fiduciante poderá exercer a "Compra do Bem por Direito de Preferência" até a data da realização do leilão nos termos do Artigo 27, § 2º-B e § 3º, II, Lei 9.514/1997 e Lei 13.465/2017. Para tanto, pagará imediatamente (à vista) o Valor da Dívida (Valor em Segunda Data Formal) mais a Taxa de Comissão da Venda Pública de 5,00% (cinco por cento). (Vide Fatura em Anexo).

6. Caso o Notificado(a)/Intimado(a) não seja localizado em seu endereço atual ou, ainda, não sendo encontrado(a) no endereço constante da Cédula de Crédito Bancária, considerar-se-á feita a Notificação/Intimação por meio do próprio Extrato ou do Edital Unificado de Leilões Extrajudiciais.

7. Demais informações poderão ser solicitadas na Cooperativa de Crédito e Investimentos com Interação Solidária Progresso - Cresol Progresso, Avenida Brasil, no 4369, Centro, Cep: 85812-002, Cascavel (PR).



Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Formosa do Oeste-PR

Notificamos por este instrumento a sua Fatura de Direito de Preferência em Venda Pública e Oficial realizada na referida data e cujo(s) bem(ns) listado(s) pode(m) registrar oferta(s) de nova(s) aquisição(ões) de sua(s) responsabilidade(s). Trata-se de previsão legal para o exercício do Direito de Preferência nos termos do Artigo 27, §2º-B e §3º, II, Lei nº 9.514/1997 e Lei nº 13.465/2017. O pagamento do Valor para o Exercício do Direito de Preferência é à Vista. Portanto, deverá ser feito através de Transferência Eletrônica (TED ou PIX). Obrigatório o envio do comprovante bancário em nosso Email para emitirmos demais formalizações e liberações à(s) transferência(s) da(s) eventual(is) nova(s) aquisição(ões).

Valor para Exercício Direito Preferência R\$ 146.500,00
Vencimento até 2º Leilão até 16/12/2024
Banco Bradesco (237)
Agência 3455
Conta Corrente 99.999-7
Titular Plataforma Online de Vendas Públicas CNPJ e Chave PIX 30.614.263/0001-51
Leiloeiro Oficial Rodolfo da Rosa Schöntag Fé Pública AARC/263 por Lei Federal

Júlio Cesar Brito de Lima
Oficial Registrador

CI1233191-E24



PROJUDI - Processo: 0014834-84.2024.8.16.0021 - Ref. mov. 108.1 - Atinado digitalmente por Sílvia Denise Klein Paludo 04/12/2024 - EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arc: Edital



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
SECRETARIA DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredi Neves, 2320 - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.805-900 - Fone: (43) 3392-8036 - E-mail: cas-s-j@tjpr.jus.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA LIA SARA TEDESCO, JUÍZA DE DIREITO DA 5ª SECRETARIA DO CIVIL DA COMARCA DE CASCAVEL-PR, NA FORMA DA LEI etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou conhecimento dele tiverem, e para conhecimento de terceiros e interessados, que por este Juízo e Cartório da Quinta Secretaria do Civil, se processam os autos de Interdição, sob o nº 0014834-84.2024.8.16.0021, em que ANDRÉ MARTINS FRAPORTI, move contra HILARIO FRAPORTI, nos termos da sentença proferida, foi decretada a INTERDIÇÃO de HILARIO FRAPORTI, nomeando-lhe CURADOR(A) o(a) Sr(a). ANDRÉ MARTINS FRAPORTI, para representá-lo(a) nos atos negociais e patrimoniais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital para conhecimento de terceiros, que será publicado, na forma da Lei e afixado, no lugar de costume no dário do Fórum Local. DADO e PASSADO, nesta cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, Eu, Sílvia Paludo, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>.

Cascavel, 04 de dezembro de 2024.

Assinado Digitalmente
Sílvia Denise Klein Paludo
Técnica Judiciária

Assinatura autorizada pelo Decreto Judiciário nº257/2021.

CI1233169-E24



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 266/2019, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2019
CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr
CONTRATADA: Consultarma Informática e Assessoria em Saúde Ltda
OBJETO: Constitui objeto deste Termo, Prorrogar a vigência do contrato n.266/2019 previsto na Cláusula Terceira, até 02 de dezembro de 2024, ou por período que se coadune com as necessidades da CONTRATANTE.
Santa Tereza do Oeste, 15 de novembro de 2024

CI1233173-E24



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

Pregão Eletrônico 41/2024
Processo 85/2024

EXTRATO DO CONTRATO 153/ 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA: UDILIFE COM. IMP. EXP. LTDA, 34.061.908/0001-27

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL (MONITOR DE SINAIS VITAIS, MASSAGEADOR, OTOSCOPIO E PALET PLÁSTICO), com recursos habilitados na RESOLUÇÃO SESA Nº 1428/2023, para suprir a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Campo Bonito - PR.
VALOR: 470,00 (quatrocentos e setenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	449052080000	3353	303	10	301	0802	08

Campo Bonito, 06 de dezembro de 2024

VIGÊNCIA: 365 DIAS

Foro: Comarca do Guaraniçu
ASSINATURAS: Mário Weber e WALISNEY DE FREITAS SILVA

MÁRIO WEBER
PREFEITO

CI1233177-E24



Município de Iguaçu Estado do Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2024 Processo Administrativo nº 141/2024

Fundamentado no Art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 75, II da Lei nº 14.133/21 RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a , contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação de Ramais Telefônicos, em favor da empresa JOAO SLOMPO pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 79.760.682/0001-90, pois apresentou melhor proposta no valor total de R\$ 12.975,00 (doze mil novecentos e setenta e cinco reais), contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública. As despesas da presente contratação correrão por conta de dotações orçamentárias: 470 - 480 - 490 - 500 - 510 - 511, (Secretaria Municipal de Administração e Planejamento), conforme apontamento do Departamento Contábil.

Iguaçu, 06 de dezembro de 2024.

Vladimir Antônio Barella
Prefeito Municipal

CI1233178-E24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
06 de dezembro de 2024 - Página 1 de 1

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024
Objeto: Concessão dos serviços públicos de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Cascavel PR.

Comunica-se aos interessados que, em razão de medida cautelar emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná na data de 06 de dezembro de 2024, fica **SUSPENSA a sessão de abertura da licitação até decisão ulterior**, Cascavel PR, 06 de dezembro de 2024. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Especial de Contratação.

C11233196-E24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 1 de 36

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 19.000 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Crédito Adicional	Suplementar	2580	Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas	14.1.15.451.31.1035 - Reestruturar, reconstruir, reurbanizar, revitalizar e pavimentar vias públicas.	100.000,00
Suplementar	72	Secretaria Muni de Finanças	5.1.4.123.8.2126 - Desenvolver ações fiscalizadoras e manter as atividades de controle contábil, financeiro e orçamentário do Município.	100.000,00	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Excesso	424225401020000000	100.000,00
Suplementar	90	Encargos Gerais do Município	5.2.28.843.0.3001 - Efetuar o pagamento de amortização, juros e outros encargos de operações de crédito e de parcelamentos judiciais em Órgãos Municipais e Federais.

II. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro de 2023, de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Anulação Dotação	90	Encargos Gerais do Município	5.2.28.843.0.3001 - Efetuar o pagamento de amortização, juros e outros encargos de operações de crédito e de parcelamentos judiciais em Órgãos Municipais e Federais.	100.000,00
Suplementar	90 <td>Encargos Gerais do Município <td>5.2.28.843.0.3001 - Efetuar o pagamento de amortização, juros e outros encargos de operações de crédito e de parcelamentos judiciais em Órgãos Municipais e Federais.</td> <td>100.000,00</td> </td>	Encargos Gerais do Município <td>5.2.28.843.0.3001 - Efetuar o pagamento de amortização, juros e outros encargos de operações de crédito e de parcelamentos judiciais em Órgãos Municipais e Federais.</td> <td>100.000,00</td>	5.2.28.843.0.3001 - Efetuar o pagamento de amortização, juros e outros encargos de operações de crédito e de parcelamentos judiciais em Órgãos Municipais e Federais.	100.000,00	

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 2 de 36

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.578 de 17 de Novembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 06 de dezembro de 2024
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

DÉCIMO TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 265/2020 - SESAU.
Dispensa por Justificativa nº 79/2020.
Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, por intermédio do Município de Cascavel/PR.
Locatária: MANGHAK ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.
OBJETO: Em cumprimento à Requisição nº 6163/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio desse apostilamento, reajusta-se o valor da locação do imóvel que abriga a Unidade de Saúde da Família Maria Luiza, de acordo com o Índice da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M), conforme descrito abaixo:
VALOR MENSAL ATUAL: R\$ 8.980,50 (oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 9.491,10 (nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos).
ÍNDICE APLICADO: 5,579866%.

Cascavel/PR, 21 de Novembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
MIROSLAU BAILAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DÉCIMO QUINTO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 252/2020 - SESAU.
Dispensa por Justificativa nº 71/2020.
Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, por intermédio do Município de Cascavel/PR.
Locatária: OLDONI AGRÓPASTOR LTDA.
OBJETO: Em cumprimento à Requisição nº 6160/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio desse apostilamento, reajusta-se o valor da locação do imóvel que abriga o Setor de Patógeno e Arquivo da Secretaria requisitante, de acordo com o Índice da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M), conforme descrito abaixo:
VALOR MENSAL ATUAL: R\$ 14.194,19 (quatorze mil, cento e noventa e quatro reais e dezesseis centavos).
VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 14.985,21 (quatorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos).
ÍNDICE APLICADO: 5,579866%.

Cascavel/PR, 20 de Novembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
MIROSLAU BAILAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 3 de 36

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 18.991 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 9.716.000,00 (nove milhões, setecentos e dezesseis mil reais).

Crédito Adicional	Suplementar	1420	Controladoria-Geral do Município	26.7.4.124.41.2738 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Controladoria Geral do Município.	10.000,00
Suplementar <td>1312 <td>Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPEC.</td> <td>26.3.6.182.39.2098 - Desenvolver ações voltadas às atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.</td> <td>30.000,00</td> </td>	1312 <td>Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPEC.</td> <td>26.3.6.182.39.2098 - Desenvolver ações voltadas às atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.</td> <td>30.000,00</td>	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPEC.	26.3.6.182.39.2098 - Desenvolver ações voltadas às atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.	30.000,00	
Suplementar <td>132 <td>Secretaria Muni de Educação</td> <td>7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os profissionais do magistério da Educação Fundamental, no exercício da docência (Grupo FDB) - FUNDEB.</td> <td>550.000,00</td> </td>	132 <td>Secretaria Muni de Educação</td> <td>7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os profissionais do magistério da Educação Fundamental, no exercício da docência (Grupo FDB) - FUNDEB.</td> <td>550.000,00</td>	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os profissionais do magistério da Educação Fundamental, no exercício da docência (Grupo FDB) - FUNDEB.	550.000,00	
Suplementar <td>1335 <td>Procuradoria Geral do Município</td> <td>26.4.3.92.35.2099 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Procuradoria Geral do Município.</td> <td>20.000,00</td> </td>	1335 <td>Procuradoria Geral do Município</td> <td>26.4.3.92.35.2099 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Procuradoria Geral do Município.</td> <td>20.000,00</td>	Procuradoria Geral do Município	26.4.3.92.35.2099 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Procuradoria Geral do Município.	20.000,00	
Suplementar <td>1338 <td>Procuradoria Geral do Município</td> <td>26.4.3.92.35.2099 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Procuradoria Geral do Município.</td> <td>100.000,00</td> </td>	1338 <td>Procuradoria Geral do Município</td> <td>26.4.3.92.35.2099 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Procuradoria Geral do Município.</td> <td>100.000,00</td>	Procuradoria Geral do Município	26.4.3.92.35.2099 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Procuradoria Geral do Município.	100.000,00	
Suplementar <td>1339 <td>Procuradoria Geral do Município</td> <td>26.4.3.92.35.2099 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Procuradoria Geral do Município.</td> <td>10.000,00</td> </td>	1339 <td>Procuradoria Geral do Município</td> <td>26.4.3.92.35.2099 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Procuradoria Geral do Município.</td> <td>10.000,00</td>	Procuradoria Geral do Município	26.4.3.92.35.2099 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Procuradoria Geral do Município.	10.000,00	
Suplementar <td>1295 <td>Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito</td> <td>26.1.4.122.40.2103 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito.</td> <td>200.000,00</td> </td>	1295 <td>Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito</td> <td>26.1.4.122.40.2103 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito.</td> <td>200.000,00</td>	Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito	26.1.4.122.40.2103 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito.	200.000,00	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 4 de 36

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Suplementar	1423	Controladoria-Geral do Município	26.7.4.124.41.2738 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Controladoria Geral do Município.	60.000,00
Suplementar	1424	Controladoria-Geral do Município	26.7.4.124.41.2738 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Controladoria Geral do Município.	4.000,00
Suplementar	1475	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.8.2578 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão.	50.000,00
Suplementar	1505	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.8.2578 - Realizar o pagamento de pessoal que estão a serviço das Indústrias.	150.000,00
Suplementar	1518	Secretaria da Casa Civil	31.1.4.122.2.2571 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria da Casa Civil.	10.000,00
Suplementar	1573	Secretaria Muni de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	32.1.4.122.70.2568 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade.	20.000,00
Suplementar	1574	Secretaria Muni de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	32.1.4.122.70.2568 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade.	20.000,00
Suplementar	1575	Secretaria Muni de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	32.1.4.122.70.2568 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade.	30.000,00
Suplementar	1582	Secretaria Muni de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	32.1.4.122.70.2568 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade.	40.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 5 de 36

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Suplementar	1620	Secretaria Municipal de Cultura	33.1.4.122.80.2048 - Manter as atividades administrativas da Secretaria de Cultura.	80.000,00
Suplementar	163	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os profissionais do magistério da Educação Infantil, no exercício da docência.	2.500.000,00
Suplementar	168	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os profissionais do magistério da Educação Infantil, no exercício da docência.	830.000,00
Suplementar	194	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.367.56.2462 - Remunerar os profissionais da Educação Especial, no exercício da docência (grupo CLE).	221.000,00
Suplementar	1984	Secretaria Muni de Esportes e Lazer.	37.1.4.122.81.2051 - Manutenção e desenvolvimento das atividades de suporte administrativo às ações de Esportes e Lazer.	40.000,00
Suplementar	2043	Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção à Mulher e Políticas sobre Drogas.	38.1.4.122.79.2187 - Manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas, visando dar suporte às ações da Secretaria.	40.000,00
Suplementar	246	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2029 - Manter o quadro de servidores necessários ao desenvolvimento das ações de saúde.	50.000,00
Suplementar	247	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2029 - Manter o quadro de servidores necessários ao desenvolvimento das ações de saúde.	500.000,00
Suplementar	248	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2029 - Manter o quadro de servidores necessários ao desenvolvimento das ações de saúde.	850.000,00
Suplementar	249	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2029 - Manter o quadro de	400.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 6 de 36

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Suplementar	2578	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2222 - Adquirir equipamentos, mobiliários e materiais permanentes para as escolas e demais unidades administrativas da Educação - demais fontes de recursos.	300.000,00
Suplementar	2579	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2467 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental - demais fontes de recursos.	150.000,00
Suplementar	270	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2035 - Executar ações especializadas, através do Centro Regional de Especialidades (CRE), mediante participação no CISP.	650.000,00
Suplementar	30	Secretaria Muni de Comunicação Social	3.1.4.131.3.2003 - Manutenção e desenvolvimento das atividades de Comunicação Social.	50.000,00
Suplementar	31	Secretaria Muni de Comunicação Social	3.1.4.131.3.2003 - Manutenção e desenvolvimento das atividades de Comunicação Social.	35.000,00
Suplementar	434	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2656 - Manter o Hospital Municipal, por meio de Gestão Associada com o Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste - CONSAMU.	500.000,00
Suplementar	50	Secretaria Muni de Finanças	5.1.4.123.8.2126 - Desenvolver ações fiscalizadoras e manter as atividades de controle contábil, financeiro e orçamentário do Município.	192.000,00
Suplementar	52	Secretaria Muni de	5.1.4.123.8.2126 - Desenvolver ações	15.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 7 de 36

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Suplementar	54	Secretaria Muni de Finanças	5.1.4.123.8.2126 - Desenvolver ações fiscalizadoras e manter as atividades de controle contábil, financeiro e orçamentário do Município.	32.000,00
Suplementar	550	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.241.49.2120 - Planejar e executar o atendimento socioassistencial ao idoso, de acordo com a Lei Municipal nº 6.781/2017 e a Lei nº 8.742/03 e suas alterações (Lei Orgânica da Assistência Social - Federal).	20.000,00
Suplementar	56	Secretaria Muni de Finanças	5.1.4.123.8.2126 - Desenvolver ações fiscalizadoras e manter as atividades de controle contábil, financeiro e orçamentário do Município.	150.000,00
Suplementar	565	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.242.50.2121 - Promover e executar o atendimento a pessoa com deficiência assegurando a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e a participação efetiva na sociedade.	15.000,00
Suplementar	583	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2123 - Executar serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial previstos na Política de Assistência Social conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o sistema de informação visando o planejamento operacional e desenvolvimento de ações; Manter atividades administrativas, objetivando prestar apoio à rede de atendimento na execução de suas atividades.	152.000,00
Suplementar	585	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2123 - Executar serviços, programas, projetos e benefícios de	25.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 8 de 36

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Suplementar	586	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2123 - Executar serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial previstos na Política de Assistência Social conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o sistema de informação visando o planejamento operacional e desenvolvimento de ações; Manter atividades administrativas, objetivando prestar apoio à rede de atendimento na execução de suas atividades.	50.000,00
Suplementar	587	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2123 - Executar serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial previstos na Política de Assistência Social conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o sistema de informação visando o planejamento operacional e desenvolvimento de ações; Manter atividades administrativas, objetivando prestar apoio à rede de atendimento na execução de suas atividades.	18.000,00
Suplementar	849	Secretaria Muni de Agricultura	13.1.20.606.24.2071 - Manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas, visando dar suporte às ações de fomento à agricultura.	81.000,00
Suplementar	852	Secretaria Muni de Agricultura	13.1.20.606.24.2071 - Manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas, visando dar suporte às ações de fomento à agricultura.	50.000,00
Suplementar	902	Administração Distrital	13.3.20.606.26.2074 - Manutenção de	57.000,00

CONTINUA 4

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 78.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 9 de 36

Suplementar	905	Administração Distrital	13.3.20.806.26.2074 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Administração Distrital. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil. Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	50.000,00
Suplementar	963	Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas	14.1.15.452.30.2076 - Manter o sistema de iluminação pública, substituindo lâmpadas convencionais por LED. 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas. Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	120.000,00
Suplementar	965	Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas	14.1.15.452.30.2076 - Manter o sistema de iluminação pública, substituindo lâmpadas convencionais por LED. 319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil. Vínculo: 00507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	20.000,00
Suplementar	966	Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas	14.1.15.452.30.2076 - Manter o sistema de iluminação pública, substituindo lâmpadas convencionais por LED. 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas. Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	50.000,00
Suplementar	979	Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas	14.1.4.122.27.2077 - Dar suporte às atividades de serviços urbanos. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil. Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	47.000,00
Suplementar	980	Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas	14.1.4.122.27.2077 - Dar suporte às atividades de serviços urbanos. 319013 - Contribuições patronais. Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	2.000,00
Suplementar	981	Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas	14.1.4.122.27.2077 - Dar suporte às atividades de serviços urbanos. 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas. Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	5.000,00
Suplementar	982	Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas	14.1.4.122.27.2077 - Dar suporte às atividades de serviços urbanos. 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas. Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	80.000,00
Suplementar	983	Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas	14.1.4.122.27.2077 - Dar suporte às atividades de serviços urbanos. 319113 - Contribuições patronais	5.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 78.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 10 de 36

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 4.560.000,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Excesso	Vínculo	Valor
Excesso	4112101010200000000	00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	389.000,00
Excesso	4112101010200000000	00507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	190.000,00
Excesso	4175150010000000000	00101 - 112.355-6 FUNDEB 70%	3.951.000,00
Excesso	4132101010500000000	00031 - Defesa Civil (Lei nº 6570-30% - Taxa Proteção e Desastres)	30.000,00

II. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 5.156.000,00 (cinco milhões, cento e cinquenta e seis mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Anulação Dotação	Descrição	Valor
Anulação Dotação	144	Secretaria Muni de Educação. 7.1.12.366.55.2138 - Remunerar os profissionais da Educação de Jovens e Adultos, no exercício da docência (Grupo EJA). 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil. Vínculo: 00101 - 112.355-6 FUNDEB 70%	50.000,00
Anulação Dotação	1563	Secretaria Muni de Segurança Pública e Proteção à Comunidade. 32.1.4.122.70.2568 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade. 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica. Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	40.000,00
Anulação Dotação	161	Secretaria Muni de Educação. 7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os profissionais do magistério da Educação Infantil, no exercício da docência. 319004 - Contratação por tempo determinado. Vínculo: 00101 - 112.355-6 FUNDEB 70%	100.000,00
Anulação Dotação	190	Secretaria Muni de Educação. 7.1.12.361.54.2460 - Realizar a distribuição gratuita de kits escolares para alunos matriculados na Rede Municipal de Cascavel - demais fontes de recursos.	450.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 78.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 11 de 36

Anulação Dotação	228	Fundo Municipal de Saúde	339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Vínculo: 00107 - C/54363-2 MDE/Saário Educação. 8.1.10.301.15.2024 - Implementar a assistência materno-infantil, através de ações integradas entre as Unidades de Saúde e o Programa NINAR, envolvendo a atenção à mulher no ciclo gravídico-puerperal e à criança no primeiro ano de vida, com a finalidade de reduzir a morbimortalidade nessa população. 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Recultas Impostos	5.144,00
Anulação Dotação	238	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2029 - Manter o quadro de servidores necessários ao desenvolvimento das ações de saúde. 319004 - Contratação por tempo determinado. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Recultas Impostos	600.000,00
Anulação Dotação	239	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2029 - Manter o quadro de servidores necessários ao desenvolvimento das ações de saúde. 319007 - Contribuições a entidades fechadas de previdência. Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	200.000,00
Anulação Dotação	253	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2029 - Manter o quadro de servidores necessários ao desenvolvimento das ações de saúde. 339046 - Auxílio-alimentação. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Recultas Impostos	1.000.000,00
Anulação Dotação	260	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2031 - Desenvolver ações pertinentes a operacionalização da gestão do SUS. 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Recultas Impostos	106.697,00
Anulação Dotação	262	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2034 - Implantar e manter as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de acordo com a Política Nacional e rede constituída no Estado, prestando atendimento médico-ambulatorial de pediatria e clínica médica 24 horas. 339030 - Material de consumo. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Recultas Impostos	100.000,00
Anulação Dotação	265	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2034 - Implantar e manter as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de acordo com a Política Nacional e rede constituída no Estado, prestando atendimento médico-ambulatorial de pediatria e clínica médica 24 horas.	75.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 78.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 12 de 36

Anulação Dotação	274	Fundo Municipal de Saúde	339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Recultas Impostos	17.600,00
Anulação Dotação	284	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2037 - Garantir a distribuição de medicamentos para os municípios. 339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Recultas Impostos	544.292,00
Anulação Dotação	313	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2230 - Equipar as Unidades de Saúde bem como os serviços voltados a Atenção Básica em Saúde da população. 449052 - Equipamentos e material permanente. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Recultas Impostos	15.000,00
Anulação Dotação	328	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2322 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde. 339030 - Material de consumo. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Recultas Impostos	82.000,00
Anulação Dotação	331	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2322 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Recultas Impostos	149.000,00
Anulação Dotação	333	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2322 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde. 339033 - Indenizações e restituições trabalhistas. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Recultas Impostos	16.500,00
Anulação Dotação	383	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2552 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes ao Programa	8.767,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 78.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 13 de 36

Anulação Dotação	461	Fundo Municipal de Saúde	De Residência Médica e Multiprofissional. 339048 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Recultas Impostos	30.000,00
Anulação Dotação	90	Encargos Gerais do Município	5.2.28.843.0.3001 - Efetuar o pagamento de amortização, juros e outros encargos de operações de crédito e de parcelamentos junto a Órgãos Municipais e Federais. 469071 - Principal da dívida contratual resgatado. Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	1.566.000,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento do disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 39 da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 04 de dezembro de 2024

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 78.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 14 de 36

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - CMEL
RESOLUÇÃO Nº 018/2024

APROVAR e TORNAR PÚBLICO o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do CMEL para o ano de 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - CMEL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 7.278/2021 e seu Regimento Interno, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 26/11/2024, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.597/2023 Lei Geral do Esporte, que dispõe sobre o Sistema Nacional do Esporte (SINESP) e o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SIIIE), a ordem econômica, a Lei Municipal nº 7.278/2021 e o Plano Nacional pela Cultura de Paz no Esporte. CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.278/2021 que dispõe sobre a Política Municipal de Esportes e Lazer, da Criação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer - CMEL e dá outras Providências. CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Esportes e Lazer - CMEL que dispõe que o CMEL realizará sessões plenárias ordinárias, preferencialmente nas últimas terças-feiras de cada mês, e que caberá a Mesa Diretora do CMEL a publicação, por meio de Resolução, do Calendário Anual de Reuniões.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR e TORNAR PÚBLICO o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Esportes e Lazer - CMEL para o ano de 2025, em local a ser definido pelo Conselho, conforme segue:

MÊS	DATA	HORÁRIO
Fevereiro	25/02/2025 (terça-feira)	8h30 às 11h30
Março	25/03/2024 (terça-feira)	8h30 às 11h30
Abril	29/04/2025 (terça-feira)	8h30 às 11h30
Maio	27/05/2025 (terça-feira)	8h30 às 11h30
Junho	24/06/2025 (terça-feira)	8h30 às 11h30
Julho	29/07/2025 (terça-feira)	8h30 às 11h30
Agosto	26/08/2025 (terça-feira)	8h30 às 11h30
Setembro	30/09/2025 (terça-feira)	8h30 às 11h30
Outubro	28/10/2025 (terça-feira)	8h30 às 11h30
Novembro	25/11/2025 (terça-feira)	8h30 às 11h30
Dezembro	16/12/2025 (terça-feira)	8h30 às 11h30

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Cascavel, 06 de dezembro de 2024.

MARCELO RIZZOTTO/30399649970
Assinado digital por MARCELO RIZZOTTO/30399649970
Data: 2024.12.06 11:51:07 -03'00'

Marcelo Rizzotto
Presidente do CMEL
Gestão 2024/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 78.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 15 de 36

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 358/2024

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAR PÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO 358/2024, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 358/2024, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
1	TAINARA BULIANI DA MATA	38937	ELIMINADO

Cargos: FISIOTERAPEUTA
Especialidade: FISIOTERAPEUTA
Função: FISIOTERAPEUTA
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publicar-se.

Cascavel, 5 de dezembro de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA
POHL/8419542953
Data: 2024.12.06 11:21:00-03

Assinado digital por VANILSE DA SILVA
Data: 2024.12.06 11:21:00-03

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 78.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 16 de 36

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 359/2024

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAR PÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO 359/2024, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 359/2024, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
1	JORGE AUGUSTO DE MELLO BRONDANI	194	APTO

Cargos: ADVOGADO
Especialidade: ADVOGADO
Função: ADVOGADO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publicar-se.

Cascavel, 5 de dezembro de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA
POHL/8419542953
Data: 2024.12.06 11:21:00-03

Assinado digital por VANILSE DA SILVA
Data: 2024.12.06 11:21:00-03

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 78.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 17 de 36

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 360/2024

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAR PÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO 360/2024, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 360/2024, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
20	MYLENA MAZZO DE QUEIROZ GONCALVES	12684	APTO
47	JEANI APARECIDA PETRIK	8129	ELIMINADO
48	ANNE CARLA WIENCI	7159	ELIMINADO
49	CARLOS HENRIQUE CORTINA MOTTA	8298	ELIMINADO

Cargos: FARMACEUTICO
Especialidade: FARMACEUTICO
Função: FARMACEUTICO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Cargos: DENTISTA 40 HORAS
Especialidade: DENTISTA 40 HORAS
Função: DENTISTA 40 HORAS
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Cargos: ASSISTENTE SOCIAL
Especialidade: ASSISTENTE SOCIAL
Função: ASSISTENTE SOCIAL
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publicar-se.

Cascavel, 5 de dezembro de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA
POHL/8419542953
Data: 2024.12.06 11:16:00-03

Assinado digital por VANILSE DA SILVA
Data: 2024.12.06 11:16:00-03

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 78.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 17 de 36

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 362/2024

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAR PÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO 362/2024, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 362/2024, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
1	RICARDO DA SILVA DOS SANTOS	46999	ELIMINADO
2	CRISTIANE MACHADO	45661	APTO
3	SONIA MARIA FAIXA DA SILVA	43373	APTO
32	THIAGO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	43985	APTO

Cargos: TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS
Especialidade: TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS
Função: TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Cargos: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
Especialidade: ACS - MORUMBI
Função: ACS - MORUMBI
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Cargos: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
Especialidade: ACS - CIDADE VERDE
Função: ACS - CIDADE VERDE
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Cargos: TECNICO EM SAUDE BUICAL
Especialidade: TECNICO DE SAUDE BUICAL
Função: TECNICO DE SAUDE BUICAL
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Cargos: AGENTE ADMINISTRATIVO
Especialidade: AGENTE ADMINISTRATIVO
Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publicar-se.

Cascavel, 5 de dezembro de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA
POHL/8419542953
Data: 2024.12.06 11:21:00-03

Assinado digital por VANILSE DA SILVA
Data: 2024.12.06 11:21:00-03

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 18 de 36

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 363/2024
A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAPÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO 326/2024, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 363/2024, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo	Especialidade	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
CARGO: ELETRICISTA	Especialidade: ELETRICISTA	FUNÇÃO: ELETRICISTA		
12		RENATO DO CARMO ALVES	1788	ELIMINADO

Cargo	Especialidade	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
CARGO: MOTORISTA II	Especialidade: MOTORISTA II	FUNÇÃO: MOTORISTA II		
38		JULIO CESAR DUARTE SANTOS	3226	INAPTO TEMPORÁRIO

Cargo	Especialidade	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
CARGO: PEDREIRO	Especialidade: PEDREIRO	FUNÇÃO: PEDREIRO		
2		LEANDRO ALVES	4314	APTO

Cargo	Especialidade	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
CARGO: EDUCADOR SOCIAL - MASCULINO	Especialidade: EDUCADOR SOCIAL - MASCULINO	FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - MASCULINO		
3		GABRIEL NORBERTO DE PAIVA HANSEN	1578	INAPTO TEMPORÁRIO

Cargo	Especialidade	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
CARGO: MOTORISTA II	Especialidade: MOTORISTA II	FUNÇÃO: MOTORISTA II		
18		NEY AUGUSTO ARRUDA	2175	APTO
19		TIAGO FELIPE DA LUZ SILVA	4544	ELIMINADO
20		EBERTON LUIZ HANKE	462	INAPTO TEMPORÁRIO
21		ROSIMERY DARTORA	145	INAPTO TEMPORÁRIO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 19 de 36

Cargo	Especialidade	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
22		FABIO DE LIMA FRANCO	845	ELIMINADO
24		RONALDO CHAGAS GUILHERME	4324	INAPTO TEMPORÁRIO
25		VANUSA DA SILVA SANTOS	1180	APTO

2. Publica-se:
Cascavel, 5 de dezembro de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA
POHL, 8419545
2953

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 20 de 36

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 361/2024
A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAPÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 331/2024, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 361/2024, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo	Especialidade	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
CARGO: CONTADOR	Especialidade: CONTADOR	FUNÇÃO: CONTADOR		
8		OLMAR DA SILVA DE CARVALHO	134	ELIMINADO

2. Publica-se:
Cascavel, 5 de dezembro de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA
POHL, 8419545
2953

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 20 de 36

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 364/2024
A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAPÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO 327/2024, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 364/2024, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo	Especialidade	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
CARGO: ORIENTADOR TÉCNICO ESPORTIVO	Especialidade: ORIENTADOR TÉCNICO ESPORTIVO	FUNÇÃO: ORIENTADOR TÉCNICO ESPORTIVO		
38		GESSIVALDO VELOSO BRAGA	1636	APTO

Cargo	Especialidade	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
CARGO: CONTADOR	Especialidade: CONTADOR	FUNÇÃO: CONTADOR		
7		DEBORA REBECA GROS LARA	38	APTO
8		THAIS RISALVA KERKHOVEN LOURENCO	11443	INAPTO TEMPORÁRIO

Cargo	Especialidade	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
CARGO: MEDICO ESPECIALISTA	Especialidade: PSQUIATRA	FUNÇÃO: PSQUIATRA		
7		RACHEL MARTINS CANDEIA	5995	ELIMINADO
8		CRISTIANE DE BORTOLI ROTA	13343	INAPTO TEMPORÁRIO

Cargo	Especialidade	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	Especialidade: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL		
10		SONIA MARIA PAIVA DA SILVA	3313	ELIMINADO
11		TAIS ROBERTA DOS SANTOS	13289	ELIMINADO
19		PEDROLINA ESTACIO DA SILVA SANDER	114	APTO

Cargo	Especialidade	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
CARGO: PSICOLOGO	Especialidade: PSICOLOGO	FUNÇÃO: PSICOLOGO		
33		ITALITA LEITES	14406	APTO
34		ISADORA SCANAGATTA	8541	APTO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 21 de 36

Cargo	Especialidade	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
35		FERNANDO MATTHEUS GRANDO	8542	APTO
36		SARA MARTINS CLAUDIO	1352	APTO
37		ALEXIA FORTES DO AMARAL	567	APTO

Cargo: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
Especialidade: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
Função: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
57	EDUAN SEHN	1794	ELIMINADO
58	SIMONI MARTINS MATIAS MARQUES	583	APTO
59	OTACILIO FERNANDES CASTILHO	8631	ELIMINADO

2. Publica-se:
Cascavel, 5 de dezembro de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA
POHL, 8419545
2953

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 22 de 36

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 021/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL E A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VANGUARDA - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ

CONVENIENÇA: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 78.208.867/0001-07, com sede à Rua Paraná, n.º 5 000 - Centro, CEP 85.807-900, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. LEONALDO PARANHOS DA SILVA

CONVENIENÇA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VANGUARDA - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ, cooperativa de crédito mútuo, inscrita no CNPJ/ME nº 78.414.067/0001-63, com sede na cidade de Medianeira - PR, à Rua Paraguai, nº 1407, 1º andar, Centro, CEP 85.884-000, neste ato representado por seu Diretor de Operações, Sr. ANTONIO CLARINDO SOBRINHO, e por seu Diretor de Negócios, Sr. LUIS CARLOS DICKEL.

OBJETO

Cláusula Primeira - Promove-se a vigência do Termo de Cooperação nº 021/2023, o qual passa a vigorar até 09/12/2028.

RATIFICAÇÃO

Cláusula Segunda - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação nº 021/2023, desde que não contrariem o conveniônico no presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo e conveniados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

FIRMADO EM: 08 de dezembro de 2024 com vigência para 48 (quarenta e oito) meses.

ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Antônio Clarindo Sobrinho e Luis Carlos Dickel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 22 de 36

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
O Agente de Contratação designado pelo Decreto nº 18.852 de 30 de outubro de 2024, declara como **FRACASSADA a Concorrência Eletrônica nº 23/2024 - Construção de Pórtico na entrada do Reassentamento São Francisco, conforme ata da sessão, Cascavel/PR, 06 de dezembro de 2024. FERNANDO MARCOS GEA, Agente de Contratação.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 710/2024
Pregão Eletrônico Nº 048/2024
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balask, por intermédio do Sr. Prefeito Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: CONQUISTA DIST. MED. E PROD. HOSP. LTDA, CNPJ 12.418.191/0001-95, Rodovia BR 101, Km 131, CEP: 88.349-175, Camboriú/SC, representada por Vanda Aparecida Da Silva Daniel.

OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos - sólidos em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unit (R\$)	Valor Total
47	IVERMECTINA 6MG - COMPRIMIDO - BR0376767	VITAMEDIC	UND	21.600,	0,16	R\$3.456,00

Valor Total: R\$311.904,00 (Trezentos e onze mil e novecentos e quatro reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 06 de dezembro de 2024.
ASSINATURA: Miroslau Balask
Leonaldo Paranhos da Silva
Vanda Aparecida Da Silva Daniel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 23 de 36

DECRETO Nº 18.969 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
SÚMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição a servidora MARIA APARECIDA FERREIRA NAVARRO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3124/2020-IPMC e Acórdão nº 3555/18-TP:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARIA APARECIDA FERREIRA NAVARRO, Matrícula nº 9.146-01, inscrita no CPF nº xxx.731.309-xx, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis a espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos a servidora, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.803,01 (três mil oitocentos e três reais e um centavo).

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.852 de 17 de dezembro de 2020.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de novembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2021, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 27 de novembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 23 de 36

DECRETO Nº 18.968 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
SÚMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição a servidora IVANETE FATIMA FINATTO CAVANOS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3168/2021-IPMC e Acórdão nº 3555/18-TP:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. IVANETE FATIMA FINATTO CAVANOS, Matrícula nº 9.942-01, inscrita no CPF nº xxx.570.891-xx, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis a espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos a servidora, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 2.588,37 (dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos).

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.957 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de novembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de março de 2021, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 27 de novembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 23 de 36

DECRETO Nº 18.967 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
SÚMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição a servidora VENICIO BAEZ e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3311/2021-IPMC e Acórdão nº 3555/18-TP:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado por idade e Tempo de Contribuição o Sr. VENICIO BAEZ, Matrícula nº 5.689-01, inscrito no CPF nº xxx.313.329-xx, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis a espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.050,70 (três mil e cinquenta reais e setenta centavos).

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 16.213 de 18 de junho de 2021.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de dezembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de julho de 2021, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 27 de novembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 24 de 36

DECRETO Nº 18.966 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
SÚMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição a servidora RENATA IVONETE WEISS TESSER e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3216/2021-IPMC e Acórdão nº 3555/18-TP:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. RENATA IVONETE WEISS TESSER, Matrícula nº 9.397-01, inscrita no CPF nº xxx.011.429-xx, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis a espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos a servidora, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 4.694,52 (quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 16.021 de 19 de março de 2021.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de dezembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de abril de 2021, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 27 de novembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 25 de 36

DECRETO Nº 18.965 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
SÚMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor ANTONIO INACIO SILVERIO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3091/2020-IPMC e Acórdão nº 3555/18-TP:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado por idade e Tempo de Contribuição o Sr. ANTONIO INACIO SILVERIO, Matrícula nº 8.253-8, inscrito no CPF nº xxx.751.819-xx, ocupante do cargo de Mecânico de Veículos a Diesel, lotado na Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis a espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 4.311,45 (quatro mil trezentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.793 de 23 de novembro de 2020.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de novembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2020, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 27 de novembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 25 de 36

DECRETO Nº 18.964 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
SÚMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor FRANCISCO MARTINS TRINIDADE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3225/2021-IPMC e Acórdão nº 3555/18-TP:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado por idade e Tempo de Contribuição o Sr. FRANCISCO MARTINS TRINIDADE, Matrícula nº 6.009-01, inscrito no CPF nº xxx.315.519-xx, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Políticas sobre Drogas e Proteção à Comunidade, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis a espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.546,11 (três mil quinhentos e quarenta e seis reais e onze centavos).

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 16.087 de 23 de abril de 2021.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de dezembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de maio de 2021, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 27 de novembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 25 de 36

DECRETO Nº 18.963 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
SÚMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor ARCELINO MOTA DE SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3154/2020-IPMC e Acórdão nº 3555/18-TP:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado por idade e Tempo de Contribuição o Sr. ARCELINO MOTA DE SOUZA, Matrícula nº 5.854-01, inscrito no CPF nº xxx.115.619-xx, ocupante do cargo de Guarda Civil Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Políticas sobre Drogas e Proteção à Comunidade, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis a espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.679,58 (três mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 16.212 de 18 de junho de 2021.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de dezembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de julho de 2021, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 27 de novembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 26 de 36

DECRETO Nº 18.962 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
SÚMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição a servidora LUIZA REGINA FERNANDES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3202/2021-IPMC e Acórdão nº 3555/18-TP:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. LUIZA REGINA FERNANDES, Matrícula nº 16.554-02, inscrita no CPF nº xxx.442.749-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis a espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos a servidora, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.218,03 (três mil duzentos e dezesseis reais e trinta e três centavos).

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 16.024 de 19 de março de 2021.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de novembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de abril de 2021, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 27 de novembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 26 de 36

DECRETO Nº 18.961 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
SÚMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição a servidora MARIA JOSE GOMES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3086/2020-IPMC e Acórdão nº 3555/18-TP:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARIA JOSE GOMES, Matrícula nº 7.1960, inscrita no CPF nº xxx.574.889-xx, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis a espécie.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 27 de 36

DECRETO Nº 18.960 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
SÚMULA. Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora ROSANGELA TANSINI FRANCISCONI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3119/2021-IPMC e Acórdão nº 3555/18-TP.

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. ROSANGELA TANSINI FRANCISCONI, Matrícula nº. 10.217-01, inscrita no CPF nº. xxx.791.579-xx, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R\$ 8.199,51 (oito mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos)**.

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.845 de 16 de dezembro de 2020.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de novembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2021, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 27 de novembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 28 de 36

DECRETO Nº 18.959 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
SÚMULA. Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora SOLANGE DE FATIMA PADILHA DE VASCONCELOS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3195/2021-IPMC e Acórdão nº 3555/18-TP.

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. SOLANGE DE FATIMA PADILHA DE VASCONCELOS, Matrícula nº. 8.862-01, inscrita no CPF nº. xxx.066.789-xx, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R\$ 4.511,13 (quatro mil quinhentos e onze reais e treze centavos)**.

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.965 de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de novembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de março de 2021, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 27 de novembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 29 de 36

DECRETO Nº 18.958 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
SÚMULA. Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora JUDITH LIMA POMPEO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3221/2021-IPMC e Acórdão nº 3555/18-TP.

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. JUDITH LIMA POMPEO, Matrícula nº. 16.678-03, inscrita no CPF nº. xxx.385.039-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R\$ 3.708,81 (três mil setecentos e oito reais e oitenta e um centavos)**.

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 16.088 de 23 de abril de 2021.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de novembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de maio de 2021, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 27 de novembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 30 de 36

DECRETO Nº 18.957 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
SÚMULA. Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora TANIA REGINA TECHIO BRESSAN e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3112/2020-IPMC e Acórdão nº 3555/18-TP.

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. TANIA REGINA TECHIO BRESSAN, Matrícula nº. 9.067-02, inscrita no CPF nº. xxx.015.359-xx, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R\$ 8.814,60 (oito mil oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos)**.

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.853 de 17 de dezembro de 2020.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de novembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2021, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 27 de novembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 31 de 36

DECRETO Nº 18.956 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
SÚMULA. Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora MARIA LUZIA DOS SANTOS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3155/2020-IPMC e Acórdão nº 3555/18-TP.

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARIA LUZIA DOS SANTOS, Matrícula nº. 7.194-01, inscrita no CPF nº. xxx.445.239-xx, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R\$ 2.592,47 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos)**.

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.901 de 19 de janeiro de 2021.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de novembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2021, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 27 de novembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 32 de 36

DECRETO Nº 18.955 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
SÚMULA. Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora NOIRDES ANDRIGHETTI GIROLLETTI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3242/2021-IPMC e Acórdão nº 3555/18-TP.

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. NOIRDES ANDRIGHETTI GIROLLETTI, Matrícula nº. 16.322-02, inscrita no CPF nº. xxx.592.309-xx, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R\$ 4.304,29 (quatro mil trezentos e um reais e vinte e nove centavos)**.

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 16.095 de 23 de abril de 2021.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de novembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de maio de 2021, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 27 de novembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 30 de 36

DECRETO Nº 18.954 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
SÚMULA. Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora ROSARIA FERNANDES IZIDORIO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3254/2021-IPMC e Acórdão nº 3555/18-TP.

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. ROSARIA FERNANDES IZIDORIO, Matrícula nº. 10.635-01, inscrita no CPF nº. xxx.100.149-xx, ocupante do cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R\$ 2.971,07 (dois mil novecentos e setenta e um reais e sete centavos)**.

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 16.157 de 19 de maio de 2021.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de novembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de junho de 2021, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 27 de novembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 31 de 36

AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA E FOMENTO DE CASCAVEL. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA - Nº 003/2024 (90000/2024)

O Presidente da Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Dispensa Eletrônica com disputa nº 003/2024 (90000/2024)** Objeto: Aquisição de licenças das ferramentas: Gerenciamento de tarefas e gestão simplificada de equipes - Software Atlassian Trello Plano Premium; Produção de material audiovisual Camva Pro para equipes de até 5 usuários; Gestão de projetos Microsoft Project Plano; pelo período de 12 meses, incluindo atualizações, manutenção e assistência técnica e adjudicação do objeto à empresa **31.953.763 WALISSON PEREIRA DE CARVALHO**, nos lotes 01 e 02, no valor total de **R\$ 4.868,44 (quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, e adjudicação do objeto à empresa **FM CUNHA OUTSOURCING, TRANSAÇÃO E SOFTWARE LTDA**, no lote 03, no valor total de **R\$ 3.699,99 (três mil, seiscentos e noventa e nove reais e nove centavos)**. Cascavel, 05 de dezembro de 2024. José Fernando Dillenburg, Presidente.

AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA E FOMENTO DE CASCAVEL. AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - Nº 004/2024

Objeto: Aquisição de 01 relógio de ponto biométrico com sensor óptico compatível com o sistema IPM conforme especificações do termo de referência incluindo instalação, manutenção e instruções de usabilidade. Sessão Pública: 12 de dezembro de 2024 às 09h00. Local: www.gov.br/compras. UASG Nº 931923. Tipo: Menor preço (nova lei de licitações). Valor total da Licitação: R\$1.717,87 (hum mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos) O Aviso de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://pncp.gov.br/app/licitacoes/?pagina=1>, 06 de dezembro de 2024. Carolina Miranda Pinheiro, Agente de Contratação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 31 de 36

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR COMUNICADO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), equipamentos de proteção respiratória (EPR) e farramental, para a composição do Serviço de Salvamento e Combate a Incêndio (SESCINC), do Aeroporto Regional do Oeste - Correl Adaberto Mendes da Silva.

Comunica-se aos interessados que está disponível a íntegra do pedido de esclarecimento apresentado pela proponente SALESFIVE SOLUÇÕES INTEGRADAS, bem como sua respectiva resposta, referente ao processo licitatório em apuro, no Portal do Município de Cascavel (<https://cascavel.atende.net>). Cascavel/PR, 06 de dezembro de 2024. Jheniffer Boiko – Pregoeira.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Compras Transitar" <compras.transitar@cascavel.pr.gov.br>
Para: compras@salesfive5.com.br
Data: 06/12/2024 08:54 (02 minutos atrás)
Assunto: Re: Pedido de Esclarecimento - PE 90026/2024
Anexo: image002.jpg (11,63 KB)

Bom dia Sra. Viviane Amaro,

Conforme pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 90026/2024, o qual foi redesignado para a data de 20/12/2024 (Aviso de retificação de edital), publicado na Edição Ordinária - Nº 3996 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo na data de 06/12/2024);

Informamos que a marca e modelo citada é apenas referência, podendo ser qualquer marca e modelo que se enquadre nas especificações técnicas constantes no ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - RETIFICADO do edital.

Atenciosamente,

Jheniffer Boiko - Pregoeira
Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR
Seção de Licitações e Contratos

Em 05/12/2024 às 17:43 horas, compras@salesfive5.com.br escreveu:

À Sra. Pregoeira, e comissão,

Boa tarde,

Solicitamos pedido de esclarecimento

Referente ao Pregão eletrônico nº 90026/2024 que será realizado em 10/12/24,

Pregoeira: Jheniffer Boiko - Designada pela Portaria Administrativa Nº 203/2024

Item 01: conforme consulta ao fabricante Hercules - Ansell, o mesmo nos informou que o material de referência informado (HJ 931LEN2- CA 49360 e H943LEN2 - CA 49362), saíram de linha, assim foi informado o material substituído, sendo H931T9L31.

Assim será considerado a substituição em vista da descontinuação do material de referência?

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 32 de 36

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Rua Erechim, 1438 - Centro - Cascavel/PR - Fone (45) 3016-0800 - Ramal 240 e 205

EDITAL Nº 032/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, Larissa Karla Boeing da Silva, nomeada pelo Decreto Municipal nº 18.780/2024, de 30/09/2024, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021/2019, pelo Estatuto da TRANSITAR - Decreto Municipal nº 15.475/2020 e pelo Decreto Municipal nº 15.541/2020:

Considerando o Edital de Abertura de Concurso nº 001/2023, publicado no dia 29/01/2023;

Considerando o Edital de Homologação da Classificação Final do Concurso regido pelo Edital de Abertura sob nº 001/2023, Edital nº 080/2023, publicado em 07/06/2023;

Considerando a necessidade de REPOSIÇÃO de servidores do quadro funcional efetivo da Autarquia;

Considerando o Edital de Convocação nº 031/2024, publicado em 30/11/2024:

TORNA PÚBLICA

Art. 1º - A divulgação do Resultado Preliminar do Exame Pré-admissional referente à candidata convocada por meio do Edital de convocação nº 031/2024, do Concurso aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2023, para provimento de vagas efetivas do quadro de pessoal da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR.

Cargo	ADVOGADO	Nome do Candidato	Nº Inscricao	RESULTADO
3º	GAMILLA LUIZ POMPERMAIER	2203	APTA	

Art. 2º. Do presente resultado, cabe prazo para recurso, devidamente fundamentado, no período de 07/12/2024 a 11/12/2024, o qual deverá ser encaminhado via email para o endereço eletrônico gestao.pessoas@transitarcascavel.gov.br.

Art. 3º. Publique-se.

Cascavel-PR, 05 de dezembro de 2024.

Larissa Karla Boeing da Silva
Presidente TRANSITAR

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 33 de 36

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 112 PONTO E VAGA 2101
EXTRATO CONTRATO Nº 36/2024

Inexigibilidade nº 17/2024

Autorizante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr. Larissa Karla Boeing da Silva.

Autorizada: JOSÉ LUIZ DE CAMARGO, portador da cédula de identidade RG nº 593827 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 100.718.819-72, residente na Rua Nereu Ramos, nº 2887, Bairro Cancelli, CEP 85.811-340, Cascavel/PR.

Objeto: AUTORIZAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO para o Serviço de Transporte de até sete passageiros em Veículos Automóveis de Aluguel – TAXI, no Município de Cascavel/PR.

Vigência: 35 (trinta e cinco) anos

Firmado em: 27 de novembro de 2024

Assinaturas: Larissa Karla Boeing da Silva
José Luiz de Camargo

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 33 de 36

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 113 PONTO E VAGA 2104
EXTRATO CONTRATO Nº 37/2024

Inexigibilidade nº 17/2024

Autorizante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr. Larissa Karla Boeing da Silva.

Autorizada: ANSELMO GEMBORES, inscrita no CNPJ sob nº 53.122.676/0001-88, com sede e foro na cidade de Cascavel/PR, à Rua Maranhão, nº 2551, Bairro Neva, CEP 85.802-225, neste ato representada pelo administrador Sr. Anselmo Gembros.

Objeto: AUTORIZAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO para o Serviço de Transporte de até sete passageiros em Veículos Automóveis de Aluguel – TAXI, no Município de Cascavel/PR.

Vigência: 35 (trinta e cinco) anos

Firmado em: 27 de novembro de 2024

Assinaturas: Larissa Karla Boeing da Silva
Anselmo Gembros.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 33 de 36

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 114 PONTO E VAGA 2105
EXTRATO CONTRATO Nº 38/2024

Inexigibilidade nº 17/2024

Autorizante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr. Larissa Karla Boeing da Silva.

Autorizada: M A MONTEIRO TRANSPORTES, inscrita no CNPJ sob nº 17.234.712/0001-78, com sede e foro na cidade de Cascavel/PR, à Rua Souza Soares, nº 3983, 6º Andar, Sala 603, Centro, CEP 85.810-070, neste ato representada pelo administrador Sr. Magacyeli Andretta Monteiro.

Objeto: AUTORIZAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO para o Serviço de Transporte de até sete passageiros em Veículos Automóveis de Aluguel – TAXI, no Município de Cascavel/PR.

Vigência: 35 (trinta e cinco) anos

Firmado em: 28 de novembro de 2024

Assinaturas: Larissa Karla Boeing da Silva
Magacyeli Andretta Monteiro.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 34 de 36

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 115 PONTO E VAGA 2107 E 2110
EXTRATO CONTRATO Nº 39/2024

Inexigibilidade nº 17/2024

Autorizante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr. Larissa Karla Boeing da Silva.

Autorizada: ADELDO ANTONIO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 52.982.397/0001-68, com sede e foro na cidade de Cascavel/PR, à Rua Tranquilo Noro, nº 720, Unidade 137, Bairro Parque Verde, CEP 85.807-860, neste ato representada pelo administrador Sr. Adeldo Antônio de Oliveira.

Objeto: AUTORIZAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO para o Serviço de Transporte de até sete passageiros em Veículos Automóveis de Aluguel – TAXI, no Município de Cascavel/PR.

Vigência: 35 (trinta e cinco) anos

Firmado em: 27 de novembro de 2024

Assinaturas: Larissa Karla Boeing da Silva
Adeldo Antônio de Oliveira

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 34 de 36

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 116 PONTO E VAGA 2112
EXTRATO CONTRATO Nº 40/2024

Inexigibilidade nº 17/2024

Autorizante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr. Larissa Karla Boeing da Silva.

Autorizada: FLAVIO ADALBERTO DOS SANTOS RIBEIRO, portador da cédula de identidade RG nº 6706114 SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 264.802.768-94, residente na Rua Orlando Vasconcelos, nº 704, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85.805-540, Cascavel/PR.

Objeto: AUTORIZAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO para o Serviço de Transporte de até sete passageiros em Veículos Automóveis de Aluguel – TAXI, no Município de Cascavel/PR.

Vigência: 35 (trinta e cinco) anos

Firmado em: 02 de dezembro de 2024

Assinaturas: Larissa Karla Boeing da Silva
Flávio Adalberto dos Santos Ribeiro

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 35 de 36

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 117 PONTO E VAGA 2118
EXTRATO CONTRATO Nº 41/2024

Inexigibilidade nº 17/2024

Autorizante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr. Larissa Karla Boeing da Silva.

Autorizada: CLAUDEMIR GOMES DA LUZ, portador da cédula de identidade RG nº 63219100 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 031.936.729-04, residente na Rua Trento, nº 614, Bairro Cascavel Velho, CEP 85.818-380, Cascavel/PR.

Objeto: AUTORIZAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO para o Serviço de Transporte de até sete passageiros em Veículos Automóveis de Aluguel – TAXI, no Município de Cascavel/PR.

Vigência: 35 (trinta e cinco) anos

Firmado em: 27 de novembro de 2024

Assinaturas: Larissa Karla Boeing da Silva
Claudemir Gomes da Luz

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 35 de 36

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2024

Pregão Eletrônico nº 23/2024

Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr. Larissa Karla Boeing da Silva.

Contratada: MSX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 16.741.870/0001-87, sediada na Rua Canus, 95, Vila Alpina, São Paulo- SP, CEP 03.211-060, neste ato representada pelo Sr. Caio Meireles da Silva.

Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa para execução de serviços de sinalização horizontal, incluindo mão de obra e todos os insumos necessários.

GRUPO 02:	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	1	Sinalização horizontal com material termoplástico aplicado por extrusão, fornecimento e instalação	m²	7.500	R\$ 73,00	R\$ 547.500,00
	2	Sinalização horizontal com material termoplástico aplicado por aspersão (hot spray), fornecimento e instalação	m²	2.500	R\$ 45,00	R\$ 112.500,00
VALOR TOTAL GRUPO 02:						R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 05 de dezembro de 2024

Assinaturas: Larissa Karla Boeing da Silva
Caio Meireles da Silva.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de dezembro de 2024 - Página 35 de 36

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 118 PONTO E VAGA 2119
EXTRATO CONTRATO Nº 42/2024

Inexigibilidade nº 17/2024

Autorizante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr. Larissa Karla Boeing da Silva.

Autorizada: CAIO MEIRELES DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 6321

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 07 de dezembro de 2024 - Página 36 de 36

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2024
Pregão Eletrônico nº 293/2024

Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim nº 1438, Centro, Cascavel-PR, CEP 85912-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Larissa Karla Boeing da Silva.

Contratada: SS TREVISO SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.453.203/0001-82, sediada na Rua Washington Luis, 144, Parque São Paulo, Cascavel - PR, CEP 85.803-870, neste ato representada pelo Sr. Neimar Quatrin.

Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa para execução de serviços de sinalização horizontal, incluindo mão de obra e todos os insumos necessários.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE*	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Sinalização horizontal com tinta à base de resina acrílica e solvente (mecânica), fornecimento e instalação	m²	25.000	R\$ 17,80	R\$ 445.000,00
2	Sinalização horizontal com tinta à base de resina acrílica e solvente (manual), fornecimento e instalação	m²	25.000	R\$ 17,80	R\$ 445.000,00
3	Remoção de sinalização horizontal por fresagem	m²	500	R\$ 4,30	R\$ 2.150,00
TOTAL GRUPO 01: R\$ 892.150,00 (Oitocentos e noventa e dois mil cento e cinquenta reais).					

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE*	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Sinalização horizontal com plástico a frio tricomponente 0,6mm à base de resinas metacrilicas por aspersão, fornecimento e instalação	m²	5.000	R\$ 63,50	R\$ 317.500,00
TOTAL GRUPO 03: R\$ 317.500,00 (Trezentos e dezessete mil e quinhentos reais).					

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE*	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Tachão refletivo em resina sintética bidirecional, fornecimento e instalação	Unid.	1.000	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00
2	Tachão refletivo em resina sintética monodirecional, fornecimento e instalação	Unid.	1.000	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00
3	Tacha refletiva em resina sintética bidirecional, com um pino, fornecimento e colocação	Unid.	500	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00
4	Tacha refletiva em resina sintética monodirecional, com um pino, fornecimento e colocação	Unid.	500	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00
5	Cilindro flexível delimitador de tráfego com duas faixas refletivas e chumbador, tipo 2 - D=10cm, fornecimento e instalação	Unid.	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
TOTAL GRUPO 04: R\$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais).					

Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 05 de dezembro de 2024
Assinaturas: Larissa Karla Boeing da Silva
 Neimar Quatrin.

CI1233197-E24

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
 CNPJ: 00.944.673/0001-08
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
 Fone: 45 3220-4850
 Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 53/2024.
Objeto: AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, UROSTOMIA, ILEOSTOMIA.
Abertura: 20/12/2024.
Horário: 09:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 20/12/2024, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da **BNC www.bnc.org.br**.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bnc.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima. Publique-se.

Cascavel, 06 de dezembro de 2024.

Ricardo Matos de Souza
 Agente de Contratação
CI1233189-E24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2024

Proc. Adm. n.º 253/2024.
 Solicitação n.º 281/2024.

Declaro inexigível a licitação, no valor de até R\$ 225.950,40 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), a favor da empresa **EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.** sita à Av. Anita Garibaldi, 861, Orfins, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.015-050, inscrita no CNPJ sob n.º 80.227.796/0001-59, para o fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais (Capitão x Curitiba- ida e volta), visando o transporte de pacientes e acompanhantes, usuários da Rede Municipal de Saúde, que necessitam de tratamento na Capital do Estado, por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2024
 Regina Cristina Antunes Scapini
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 629/2024
REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 073/2024
Solicitação 281/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
CONTRATADA: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais (Capitão x Curitiba- ida e volta), visando o transporte de pacientes e acompanhantes, usuários da Rede Municipal de Saúde, que necessitam de tratamento na Capital do Estado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O valor contratado para os serviços prestados no período previsto e de até R\$ 225.950,40 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos) e deverão obedecer a tabela de fixação de preços do DSTC mais taxa de embarque.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura deste Termo.

RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:

- 767 - 13.001.10.301.1038.2225.3.3.90.39.00;
- 800 - 13.001.10.301.1043.2233.3.3.90.39.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2024.
 Regina Cristina Antunes Scapini
 Secretária Municipal de Saúde
CI1233192-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
PORTARIA Nº 726/2024 de 06.12.2024.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Concorrência Eletrônica**, nº 014/2024 de 11.11.2024, destinado a contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de projeto executivo para a implantação e conexão à rede de sistema de energia solar fotovoltaica para operar conectada à rede elétrica existente (on-grid), a potência total das instalações deverá ser de aproximadamente 150kWp, incluindo caderno de especificações, planilha de quantitativos e orçamentária, bem como a aprovação dos projetos junto à concessionária de energia local (COPEL), suporte técnico à licitação e à fiscalização durante a execução de obra por empresa posteriormente contratada para esse fim, conforme Termo de Referência.

VALOR: R\$ 15.450,00 (Quinze mil quatrocentos e cinquenta reais), pelo fornecimento integral do objeto.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento: * 214 - 06.001.15.451.1056.1453.4.4.90.51.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2024.
 Maxwell Scapini
 Prefeito Municipal
CI1233193-E24

Município de Iguatu
 Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2024

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/21 e legislação pertinente, torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação por registro de preços de empresa para fornecimento parcelado de materiais permanentes destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Iguatu/PR.

RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade pregão nº. 040/2024, conforme segue o vencedor:

Itens/ Lotes	Proponente Vencedora	Valor Total
01.02.03.06.	GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI CNPJ: 01.795.543/0001-05	R\$ 73.225,00
04.	DISBRAPLAC LTDA- EPP CNPJ: 05.168.674/0001-13	R\$ 4.392,00
05.	MONTANA COMERCIAL LTDA CNPJ: 55.626.470/0001-57	R\$ 4.756,00
07.	REFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 93.920.361/0001-37	R\$ 30.000,00
08.	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 18.770.897/0001-06	R\$ 2.100,00
09.	ZEM E ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME CNPJ: 34.530.248/0001-86	R\$ 7.548,00

VALOR TOTAL: R\$ 122.021,00 (Cento e vinte e dois mil e vinte e um reais).

Iguatu, 06 de dezembro de 2024.

Vladimir Antônio Barella
 Prefeito Municipal
CI1233180-E24

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguatu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159
 iguatu@iguatu.pr.gov.br - CNPJ: 95.595.013/0001-67 www.iguatu.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
 CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública em LED em vias públicas do município de Vera Cruz do Oeste - PR.
CONTRATO Nº 291/2024

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste, CNPJ: 78.101.821/0001-01.
Contratada: Elétrica Radiante Mat Elétricos Ltda, CNPJ 15.984.983/0001-99
Vigência: 365 dias
Execução: 180 dias
Valor Total: R\$ 436.705,85 (quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos)
Data de assinatura: 09/12/2024
Assinantes: Ahmad Issa e Sérgio Augusto Vital Ferreira Beltrão
Data de assinatura: 09/12/2024
 Foro: Comarca de Maripá, Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90058/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 20/12/2024 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações e regulamento previsto no Decreto Municipal 6.602/23, e demais legislações aplicáveis, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e insumos médico-hospitalares para atender aos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Vera Cruz do Oeste - PR, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90058/2024 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br, www.veracruz.pr.gov.br e pncp.gov.br. Demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails licitacao@veracruz.pr.gov.br e/ou pregoeiraveco@gmail.com. Vera Cruz do Oeste, 06 de dezembro de 2024.

Kéli Fátima Trevisol
 Agente de contratação
CI1233195-E24

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Felipe Castanho, 162 - Loteamento das Orquídeas II
 Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
 e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.481/0001-61

PORTARIA Nº 60/2024

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Mérito dos Servidores Célia Cristina Rodrigues de Oliveira e Tomas Matheus Giacomet de Oliveira, conforme dispõe o Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Maripá.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XVIII, do Art. 24, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito em conformidade com o que estabelecem os artigos 44 da Lei nº 1.247, de 05 de julho de 2022 e art. 3º da Lei 1262, de 22 de setembro de 2022, aos servidores:

- Célia Cristina Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 663085-0, ocupante do cargo de proponente efetivo de Oficial Legislativo, admitida em Concurso Público em data de 1º de dezembro de 2017, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de dezembro de 2024.
- Tomas Matheus Giacomet de Oliveira, matrícula nº 663093-0, ocupante do cargo de proponente efetivo de Contador, admitido em Concurso Público em data de 1º de dezembro de 2017, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de dezembro de 2024.

Art. 2º - A Secretária da Câmara Municipal providenciará o assentamento nas fichas funcionais dos profissionais:

- Célia Cristina Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 663085-0, passando da Referência 44 para a Referência 45 do Nível 04, constante no Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Maripá.
- Tomas Matheus Giacomet de Oliveira, matrícula nº 663093-0, passando da Referência 44 para a Referência 45 do Nível 05, constante no Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Maripá.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data 1º de dezembro de 2024.

EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Diego Eduardo Stange
 Presidente

Rosângela Kruger
 1ª Secretária

Andréia Giese
 2ª Secretária

Vladimir Antônio Barella
 Presidente
CI1233184-E24

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 95.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
 Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Aquisição de veículos utilitários novos zero km, tipo minivans de 07 lugares e veículo tipo SUV.
VALOR ESTIMADO: R\$ 430.879,99 (quatrocentos e trinta mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 19/12/2024 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmm@onet.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
 A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 06 de dezembro de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
 Pregoeiro
 Decreto nº 247/2023
CI1233187-E24

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 95.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
 Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, ferramentas e outros.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.905.599,51 (Um milhão novecentos e cinco mil reais quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 20/12/2024 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmm@onet.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
 A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 06 de dezembro de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
 Pregoeiro
 Decreto nº 247/2023
CI1233188-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
 CNPJ: 00.944.673/0001-08
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
 Fone: 45 3220-4850
 Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento proferido pelo Agente de Contratação do CISOP, Ricardo Matos de Souza, nomeado pela Portaria nº 45 de 31/10/2024, sobre o Processo de Licitação do tipo Dispensa nº 11/2024, que tem por objeto a Aquisição item farmacológico que restaram desertos ou fracassados no pregão eletrônico nº 27/2024 e dispensa nº 06/2024, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada.

1) VERBENNA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. - EPP inscrito no CNPJ/CPF Nº 00.787.540/0001-67 no valor total dos itens vencidos de R\$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais).

A HOMOLOGAÇÃO do presente processo é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.
 Cascavel-PR, 05 de dezembro de 2024

Vladimir Antônio Barella
 Presidente
CI1233190-E24



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 51/2024
PROCESSO Nº 103/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE/PICK-UP CABINE DUPLA, com recursos provenientes da RESOLUÇÃO SESA Nº 636/2024, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Bonito/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 154.900,00 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos reais)

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vl. Extenso
SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA	26.991.097/0001-35	154.900,00	cento e cinquenta e quatro mil e novecentos reais

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a)s Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito, Sexta-Feira, 06 de dezembro de 2024

PUBLIQUE-SE.

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1233174-E24



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2024

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/21 e legislação pertinente, torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação de empresa para fornecimento de calcário dolomítico para atendimento a agricultores familiares do Município de Iguatu/PR.

RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade pregão nº. 041/2024, conforme segue o vencedor:

Itens/ Lotes	Proponente Vencedora	Valor Total
01.	INDUSCALTA INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARÉ LTDA CNPJ: 75.023.242/0001-08	R\$ 89.268,00

VALOR TOTAL: R\$ 89.268,00 (oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais).

Iguatu, 06 de dezembro de 2024.

Vlademir Antônio Bavelle
Prefeito Municipal

CI1233179-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES -PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 074/2024

Proc. Adm. n.º 252/2024.
Solicitação n.º 284/2024.
Declaro inexigível a licitação, no valor de até R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), com fundamento nos arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da empresa, **58.284.327 CAROLINE VITÓRIA MIOTTI VIANA**, localizada na Rua Edvino Fritze, 210, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 58.284.327/0001-12, para prestar serviço como "Orientadora Social" com carga horária de 40 horas semanais, para desenvolver programas e projetos junto à Proteção Social Especial -PSE (lote 02), do edital de Chamamento Público n.º 003/2024, em atendimento aos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Cidadania, CRAS e Proteção Social Especial, de acordo com as necessidades da Política Nacional e Municipal de Assistência Social e Lei Municipal nº 2.259 de 2017 - Lei do STIAS, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do referido edital. Publica-se.

Capitão Leônidas Marques - Pr, 06 de dezembro de 2024.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

Referências de origem:
Edital de Chamamento N.º 003/2024.
P. Adm. n.º 098/2024.
Solicitação n.º 107/2024.
Termo de Inexigibilidade n.º 074/2024.
P. Adm. n.º 252/2024.
Solicitação n.º 284/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADA: 58.284.327 CAROLINE VITÓRIA MIOTTI VIANA.
OBJETO: Contratação de empresa, para prestar serviço como "Orientadora Social" com carga horária de 40 horas semanais, para desenvolver programas e projetos junto à Proteção Social Especial - PSE (lote 02), do edital de Chamamento Público n.º 003/2024, em atendimento aos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Cidadania, CRAS e Proteção Social Especial, de acordo com as necessidades da Política Nacional e Municipal de Assistência Social e Lei Municipal nº 2.259 de 2017 - Lei do STIAS, conforme especificações do Termo de Referência.
VALOR: O valor contratado pela execução deste objeto é de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: *718 - 11.091.08.244.1070.2206.3.3.90.39.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 06 de dezembro de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1233181-E24



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Felipe Camarão, 162 - Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br

PORTARIA Nº 52/2024

SÚMULA - Concede Gratificação de Função a Funcionária do Poder Legislativo Municipal de Maripá.

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 64, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal e art. 20-B, Lei Municipal nº 1.247, de 05 de julho de 2022, que disciplina o Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Maripá e a Lei Municipal nº 1.253, de 15 de julho de 2022, que criou Funções Gratificadas para desempenho de atividades especiais e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Função a servidora Elenir Krupp Groeller (Auxiliar de Serviços Gerais), para responder pela Função de Controle Interno, à título de gratificação (FG-2), com remuneração R\$ 1.701,30 (Mil, setecentos e um real e trinta centavos).
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de dezembro de 2024.

EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Diego Eduardo Stange
Presidente

Rosângela Krüger
1ª Secretária

Andréia Giese
2ª Secretária

CI1233182-E24



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU
Rua Iguauçu, s/nº - Bairro Nazaré
Medianeira/PR - CEP 85.884-000
(45)3264-5062

PROCESSO Nº 58/2024

INEXIGIBILIDADE 08/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024

CREDECIAAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM ESPECIALIZADA, "CASA DE APOIO", PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CISI - 2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU - CISI, CNPJ nº 00.879.976/0001-86, com sede na Rua Iguauçu, s/nº - Bairro Nazaré, na Cidade de Medianeira - Estado do Paraná, através de seu presidente, Sr. Ivo Roberti e do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designada pela Resolução nº 014/2024 de 20 de fevereiro de 2024, nas disposições da Lei 14.133/2021, e considerando o Decreto nº 11.878/2024, os preceitos da Lei Federal nº. 8.080/90, Lei Federal nº. 8.142/90, Lei Federal nº. 11.107/05 e Decreto Federal nº.6.017/07, Decreto n.º 10.086/2022 do Estado do Paraná e Portaria/GM/MS nº 1.606/2001 do Ministério da Saúde, Portaria GM/MS nº 2.905/2022, Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, Decreto Estadual/PR nº 12.888/2022, considerando, ainda, a Jurisprudência do E. Tribunal de Contas da União, Jurisprudência do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Orientação Normativa nº 17/09 da Advocacia Geral da União, Parecer Jurídico e demais disposições contidas em leis especiais e regulamentos aplicáveis, torna pública a realização de **CREDECIAAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM ESPECIALIZADA, "CASA DE APOIO", PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CISI** para o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, nos termos das condições estabelecidas no presente Edital de Chamamento Público nº 04/2024.

1. DO OBJETO:

Credeciaamento de empresa (pessoa jurídica) para prestação de serviços de hospedagem especializada, transporte e alimentação, para pacientes e acompanhantes encaminhados pelos municípios consorciados, para tratamento fora de domicílio - TFD, pelo Sistema Único de Saúde-SUS, nas cidades de Curitiba, Campo Largo, Fazenda Rio Grande, São José dos Pinhais, Campina Grande do Sul, Ivaiporã e Guarapuava, sítas no estado do Paraná, para o exercício de 2025.

Medianeira, 06 de dezembro de 2024.

Silvia Vannini
Diretora Executiva

CI1233176-E24



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Felipe Camarão, 162 - Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br

PORTARIA Nº 51/2024

SÚMULA - Designar servidora responsável pelo controle interno.

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 5º do Artigo 4º da Lei nº 1181, de 16 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Maripá e demais combinações legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Servidora ELENIR KRUPP GROELLER, para responder pelo cumprimento das atribuições do Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Maripá.

Art. 2º - O exercício da função será por tempo DETERMINADO de 01 (um) ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de dezembro de 2024.

EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Diego Eduardo Stange
Presidente

Rosângela Krüger
1ª Secretária

Andréia Giese
2ª Secretária

CI1233183-E24



Av Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 010/2024

O MUNICÍPIO DE BRAGANEY torna público que fará realizar, às 09h00min horas do dia 23 de dezembro do ano de 2024, na Avenida Arthur Pereira, nº 860, centro em Braganey, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte(s) obra(s):

Local do Objeto	Objeto	Prazo de Execução
Local: Sede	Contratação de empresa para execução global da obra de pavimentação asfáltica em CUIU, remendo mecânico, remendos profundos, freagemp descontinua a frio e microvestimento asfáltico a frio, 12mm, incluindo fornecimento de emulsão RCKE com polímero, serviços de sinalização, placa da obra, conforme planilhas orçamentárias e memorial descritivo. Local: Rodovia Padre Paulo (PR-573), estrada rural que liga Braganey ao Distrito de Mambóz da Rocha e Avenida Getúlio Vargas, Cruzamento da Avenida Planalto.	180 (dias)

Preço máximo: R\$ 5.123.505,73 (Cinco milhões, cento e vinte e três mil, quinhentos e cinco reais, com setenta e três centavos).

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao.braganey@gmail.com ou a Plataforma Eletrônica da BNC, www.bnc.org.br, ou ainda no site do Município de Braganey, www.pmbraganey.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (45) 3245-1235.

Braganey, 06 de dezembro de 2024.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1233186-E24



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Felipe Camarão, 162 - Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br

ATO DA MESA Nº 04/2024

Dispõe sobre a eleição para o preenchimento de cargos na Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maripá para o Biênio de 2025/2026.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Maripá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial do contido no Art. 25 da Lei Orgânica Municipal, na Resolução 001/1994 e no Art. 8º da Resolução nº 006/2014,

RESOLVE:

1)-Que no dia 01 (primeiro) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), em Sessão Preparatória Especial de Posse de Instalação de Legislatura, com início às 09:00h (nove horas), tendo como local o Centro Comunitário Fernando Daniel Schonski, realizar-se-á:

a)- A posse dos eleitos em 06 de outubro de 2024, para a 9ª Legislatura e Mandato a iniciar-se em 1º de janeiro de 2025;

b)- Eleição da Mesa Diretiva para o Biênio 2025/2026, na forma prevista no artigo 8º e respectivos parágrafos, da Resolução nº 006/2014, de 03 de dezembro de 2014;

2)- A relação dos Cargos que compõe a Mesa Diretiva, é prevista no artigo 23 do Regimento Interno e, na sua composição, atender-se-á, tanto quanto possível, o Princípio da Proporcionalidade Partidária, em atendimento ao disposto no inciso V, do artigo 8º, do Regimento Interno (observar MODELO II anexo);

3)- O requerimento solicitando registro de chapa interessada em concorrer ao pleito, previsto no inciso III do art. 8º da Resolução 06/2014, deverá conter, no mínimo: Nome do candidato, sigla partidária, denominação do cargo, e assinatura do requerente e demais integrantes, conforme MODELO I anexo, devendo ser protocolado, solicitando o registro, junto a Secretaria da Câmara Municipal, até às 17:00h (dezesseis horas) do dia 20 de dezembro de 2024;

4)- Os recursos para impugnação de chapa deverão ser protocolados junto a Secretaria da Câmara Municipal até às 17:00h (dezesseis horas) do dia 23 de dezembro de 2024, conforme o § 1º do art. 8º da Resolução 06/2014;

Diego Eduardo Stange
Rosângela Krüger
Andréia Giese



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Felipe Camarão, 162 - Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br

5)- A Mesa Diretiva da Câmara Municipal, pronunciando-se sobre os recursos de impugnação de chapa até às 11:00h (onze horas), do dia 26 de dezembro de 2024, não cabendo recurso desta decisão, conforme o § 2º do art. 8º da Resolução 06/2014;

6)- A Mesa Diretiva da Câmara Municipal baixará EDITAL, até às 17:00h (dezesseis horas) do dia 27 de dezembro de 2024, homologando a(s) chapa(s) concorrente (s) a cargos da Mesa Diretiva, ao pleito de 01 de janeiro de 2025, conforme o § 3º do art. 8º da Resolução 06/2014.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ,
Em 06 de Dezembro de 2024.

Diego Eduardo Stange
Presidente

Rosângela Krüger
1ª Secretária

Andréia Giese
2ª Secretária



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Felipe Camarão, 162 - Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br

MODELO II

CONVITE

Sr (Srª)

Considerando que o Senhor(a) foi eleito Vereador(a), em 06 de outubro de 2024, para a 9ª Legislatura e Mandato a iniciar-se em 1º de janeiro de 2025;

Neste Ato Convito formalmente Vossa Senhoria para compor Chapa para Eleição da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Maripá para o biênio 2025-2026, a realizar-se no dia 01 de janeiro de 2025, após Sessão Solene de Posse, conforme Resolução nº 06 de 03 de dezembro de 2014;

O Convite refere-se para ocupar o cargo de:

- () Presidente
- () Vice Presidente
- () 1º secretário (a)
- () 2º secretário (a)

Sigla partidária:

Na forma prevista no artigo 8º e respectivos parágrafos, da Resolução nº 006/2014, necessária se faz sua aceitação ou discordância formal deste Convite:

- () Aceito
- () Não aceito

Assinatura do Convitado: _____

Maripá, de dezembro de 2024

Nome (quem convita) _____



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Felipe Camarão, 162 - Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br

MODELO I

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Maripá, em conformidade com as prerrogativas previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis, na Resolução nº 006/2014 e especialmente ao que dispõe o Ato da Mesa nº 004/2024, eu, Vereador _____ eleito em 06 de outubro de 2024, apresento a:

CHAPA Nº

PARA CONCORRER A MESA DIRETIVA DO BIÊNIO 2025/2026, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

	assinatura	cargo	Sigla partidária
		Presidente	
		Vice-Presidente	
		1º Secretário	
		2º Secretário	

NESTES TERMOS
PEÇU DEFERIMENTO

Secretaria da Câmara Municipal de Maripá, em _____ de Dezembro de 2024.

Nome e assinatura:

CI1233185-E24